

# Campinas Diário Oficial



R\$ 0,55

Sexta-feira, 14 de Junho de 2.002

Nº 7.958 - Ano XXXIII

## Saúde realiza campanha de multivacinação amanhã

A Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria de Saúde, realiza, amanhã, a primeira etapa da Campanha Nacional de Multivacinação. Devem tomar a gotinha contra a poliomielite, independente de terem tomado doses anteriores, todas as crianças menores de cinco anos de idade. Os pais devem levar o cartão de vacinação da criança porque também serão atualizadas as vacinas que estiverem em atraso. A vacinação é gratuita. A segunda etapa da campanha acontece em 24 de agosto.

Em Campinas, a meta é vacinar, pelo menos, 95% das 80.353 crianças menores de cinco anos. Para isso, a DIR 12 (Direção Regional de Saúde) disponibilizou 110 mil doses da vacina contra a paralisia infantil. Além dela, 15 mil doses de DPT (Difteria, coqueluche e tétano), 14 mil de sarampo, 2 mil BCG (tuberculose), 14 mil doses da tríplice viral (contra sarampo, caxumba e rubéola) e 60 mil doses contra hepatite B. No ano passado, a cobertura vacinal de Campinas foi de 95,2%. Embora a paralisia infantil esteja erradicada do Brasil, ela ainda ocorre em outros países do mundo. Por isso, é necessária a manutenção de campanhas de vacinação, única maneira de impedir a reintrodução da doença no país. E por isso, é importante que todas as crianças sejam vacinadas. Perto de 1.400 pessoas trabalharão na Campanha em Campinas, quando serão disponibilizados 267 postos de vacinação. Os postos estarão instalados nos Centros de Saúde e em escolas, igrejas e outros estabelecimentos.



Luiz Granzotto

*Vacinação, amanhã, quer atingir 95% das crianças menores de cinco anos em Campinas*

### Trabalhador é beneficiado com convênio firmado com a Caixa Econômica Federal

A Prefeita Izalene Tiene assina hoje, às 14 horas, o convênio com a Caixa Econômica Federal para o "Caixa do Trabalhador". O convênio é um serviço oferecido pela Caixa à empresas públicas ou privadas, viabilizando aos seus funcionários o acesso a produtos e serviços, sob condições de juros e prazos diferenciados. Como parte da discussão da pauta social e de valorização do servidor, o convênio possibilita, entre outros benefícios, o financiamento para a compra da casa própria. Podem participar do convênio todos os trabalhadores, concursados ou não, que estejam na Prefeitura há mais de seis meses e com situação

regularizada junto ao Serviço de Proteção de Crédito (SPC). Os interessados no financiamento encontram como principais vantagens os juros diferenciados, redução nas taxas bancárias cobradas e a comodidade de, no ato da adesão, não ter de apresentar fiador. O convênio oferece:

- Crédito imobiliário (compra e reforma de imóveis);
- Empréstimo pessoal (prestações limitadas em até 30% da renda líquida);
- Financiamento de equipamentos de informática;
- Cartões de crédito
- Seguro de vida
- Previdência Privada

### Ceasa abre seleção para motorista

A Ceasa-Campinas estará recebendo inscrições nos próximos dias 17 e 18 para o processo seletivo que visa contratar quatro novos motoristas. Dois serão contratados para trabalho na empresa e dois para a operacionalização da alimentação escolar, que passa a ser administrada pela Ceasa, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho. O regulamento da seleção com atribuições, exigências, habilitação e outras informações, estará afixado no quadro de avisos da empresa a partir deste dia 17 e/ou através do site [www.ceasacampinas.com.br](http://www.ceasacampinas.com.br).

**GABINETE DA PREFEITA****LEI Nº 11.275 DE 13 DE JUNHO DE 2002****EXTINGUE O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS (FUSSCAMP), ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 8.724, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica extinto o Fundo Social de Solidariedade do Município de Campinas (FUSSCAMP), criado pela Lei Municipal nº 4.301, de 05 de julho de 1973.

**Art. 2º** - As atividades ora exercidas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Campinas (FUSSCAMP), serão executadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), na forma estabelecida em regulamento.

**Art. 3º** - Os ativos financeiros, bem como as dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Campinas (FUSSCAMP), passam a ser vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Art. 4º** - O acervo físico destinado às atividades do Fundo Social de Solidariedade do Município de Campinas (FUSSCAMP), ficará à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de suas atividades regulares.

**Art. 5º** - Os servidores públicos atualmente lotados junto ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Campinas (FUSSCAMP), ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social para a designação de novas lotações.

**Art. 6º** - O artigo 7º da Lei Municipal nº 8.724/95 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** - Constituirão receitas do Fundo:

**I** - recursos provenientes dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social.

**VIII** - auxílios e subvenções concedidas pela União ou pelos Estados e Municípios, bem como autarquias e sociedades de economia mista, em moeda ou outros bens.

**IX** - receitas resultantes de contribuições, legados e doações da iniciativa privada, pessoas físicas e jurídicas, em moeda ou outros bens.

**X** - receitas de eventos realizados com esta destinação específica.

**XI** - outras receitas que vierem a ser atribuídas a este Fundo.”

**Art. 7º** - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei, adequará as disposições regulamentares do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - necessárias ao cumprimento desta Lei.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

autoria: Prefeitura Municipal de Campinas  
Prot. 54.024/01

**DECRETO N.º 13.968 DE 13 DE JUNHO DE 2002****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.912,67 (um mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos)**

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2, inciso VI da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001,

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.912,67 (um mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

<b>06.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	
04.128.3341.2.031	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	
339092	Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$ 1.912,67

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

<b>06.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	
04.128.3341.2.031	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 1.912,67

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº. 32794/02/SMRH e publicado na Coordenação de Gabinete da Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário de Gabinete e Governo

**DECRETO N.º 13.969 DE 13 DE JUNHO DE 2002****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 43.829,00 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais)**

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001,

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 43.829,00 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte e nove reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.3300.2.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
339093	Indenizações e Restituições .....	R\$ 3.745,00

<b>04.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA</b>	
04.122.3300.2.051	SUPORTE ADMINIST. E GERENCIAL-COORD. GERAL DA SECRETARIA	
449052	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 3.940,00

<b>16.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE COOP. DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
06.122.2300.2.410	ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
339030	Material de Consumo .....	R\$ 36.144,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>		<b>R\$ 43.829,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.3300.2.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
339030	Material de Consumo .....	R\$ 3.745,00

<b>04.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA</b>	
04.122.3300.2.051	SUPORTE ADMINIST. E GERENCIAL-COORD. GERAL DA SECRET. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.940,00

<b>16.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE COOP. DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
06.122.2300.2.410	ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 36.144,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>		<b>R\$ 43.829,00</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 13 de junho de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 026444/02/SMAJC e Ofícios nºs. 080/02/SMA/GS e 325/02/SMSP e publicado na Coordenação de Gabinete da Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário de Gabinete e Governo

**ÍNDICE**

GABINETE DA PREFEITA .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	3
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS .....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	6
SECRETARIA DE OBRAS .....	7
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS .....	8
SECRETARIA DE SAÚDE .....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	12
HOSPITAL MÁRIO GATTI .....	15
SANASA .....	15
PODER JUDICIÁRIO .....	16
DIVERSOS .....	16
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS .....	16

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**  
**EXPEDIENTE**

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 3232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXMA. SRA.  
PREFEITA DE CAMPINAS**

*Em, 13 de junho de 2002*

**De FUNDAÇÃO GERAÇÕES - Prot. 26706/02**

A vista dos pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 15 - 18, AUTORIZO o recebimento do bem enumerado na fl. 02 deste protocolado.

À SMA, para ciência e prosseguimento, inclusive, o tombamento dos bens.

**De VANIA APARECIDA MOSSO BONWOART – Prot. 70592/01**

A vista dos pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 18 - 22, AUTORIZO o destombamento dos bens enumerados à fl. 05.

À SMA, para as providências cabíveis.

Após, ao DPG/SMAJC para análise e manifestação quanto a possibilidade de se intentar procedimento de cobrança, em face das conclusões do DPDI.

**De CORPO RECRUT. SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME – Prot. 24300/02**

A vista dos pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 12 - 16, AUTORIZO o recebimento dos bens enumerados na fl. 02 deste protocolado.

À SMA, para ciência e prosseguimento, inclusive, o tombamento dos bens.

**De SME – Prot. 35126/01**

A vista das manifestações do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios às fls. 1253, autorizo, com fundamento no art. 106 da Lei Municipal 1399/55, o afastamento preventivo da servidora matrícula 87715-8, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À SRH para lavrar portaria e após, à SAJCSajc para prosseguimento.

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXMA. SRA.  
PREFEITA DE CAMPINAS**

*Em, 13 de junho de 2002*

**De SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS E COAR - Prot. 32410/02**

Em face dos elementos constantes do presente protocolado e do art. 6.º do Decreto Municipal n.º 11821/95, bem como das justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos e de Coordenação das Administrações Regionais e ainda do embasamento legal apontado pela Secretaria Municipal de Gabinete e Governo e Coordenadoria de Gabinete, RATIFICO o ato praticado em 12/06/02, com supedâneo no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8666/93, que autorizou a contratação, em caráter de emergência, das empresas Sanobras Saneamento e Obras Ltda., no valor total de R\$ 271.368,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais), Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda., no valor total de R\$ 726.780,00 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais), Cooperativa de Trabalho e Serviços em Transporte de Campinas e Região, no valor total de R\$ 267.360,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais) e D. De Oliveira Jesus Transportes Ltda, no valor total de R\$ 1.151.184,00 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais), pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para a prestação de serviços de terraplenagem, escavação, pavimentação e transporte no Município de Campinas, com equipamentos, máquinas e caminhões, bem como autorizou a despesa respectiva no valor global de R\$ 2.416.692,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis reais e seiscentos e noventa e dois reais). Publique-se, como condição de eficácia. À Secretaria Municipal de Administração para a emissão das Notas de Empenho. Após, à Sec. Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para a lavratura dos Termos de Contrato.

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXMA. SRA.  
PREFEITA DE CAMPINAS**

*Em, 11 de junho de 2002*

**De EDSON VILLAS BOAS ORRÚ – Prot. 21025/02**

Acolho os pareceres lançados aos autos pelo Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (fls. 23 – 26), no sentido de que se reconheça o débito.

Assim sendo, defiro sejam liquidados os valores no importe de R\$ 125,24 (Cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) referentes a despesas inadiváveis suportadas pelo Sr. Coordenador da CSAFT/SMAJC.

À SMF e à SMAJC para as demais providências.

Em face das justificativas apresentadas, autorizo a dispensa do exame do expediente frente as disposições inseridas no item 4 da OS n.º 610/02, e dos preceitos do Decreto n.º 13.837/02”

**De EDSON VILLAS BOAS ORRÚ – Prot. 21025/02**

Acolho os pareceres lançados aos autos pelo Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (fls. 08 – 11), no sentido de que se reconheça o débito.

Assim sendo, defiro sejam liquidados os valores no importe de R\$ 182,20 (Cento e oitenta e dois reais e vinte centavos) referentes a despesas inadiváveis suportadas pelo Sr. Coordenador da CSAFT/SMAJC.

À SMF e à SMAJC para as demais providências.

Em face das justificativas apresentadas, autorizo a dispensa do exame do expediente frente as disposições inseridas no item 4 da OS n.º 610/02, e dos preceitos do Decreto n.º 13.837/02”

**De SAJC – Prot. 62921/01**

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, AUTORIZO, com a competência estabelecida pelo artigo 7.º do Decreto Municipal n.º 11821/95, a contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Fundação Professor Dr. Manoel

Pedro Pimentel – FUNAP – Com supedâneo no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8666/93, para viabilizar medidas de execução penal que corresponda a reinserção social e moral de 47 (quarenta e sete) pessoas cumprindo penas em regime semi-aberto, no Centro de Progressão Penitenciária “Ataliba Nogueira”, através de serviços que serão prestados a esta Municipalidade, consistentes na limpeza e manutenção de logradouros públicos, bem como a despesa no valor global de R\$ 118.440,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo que onerará o presente exercício R\$ 83.895,00 (oitenta e tres mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e, o restante, o exercício de 2003. À Sec. de Administração para emissão da nota de empenho. A seguir, à SAJC para lavratura do Termo de Contrato. Após, à SMRH para demais providências.

*Em, 13 de junho de 2002*

**De SEC. DAS FINANÇAS – Prot. 64966/01**

À vista da manifestação da SMRH de fl. 74 e pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 86 - 89, que indicam a necessidade e a inexistência de óbices legais ao deferimento do pedido de aditamento do convênio celebrado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, Decido: autorizar o aditamento pretendido, nos exatos termos de fl. 74.

À SMRH, para ciência e prosseguimento.

Após, à SAJC/DAJL, para as demais providências.

**REPUBLICAÇÃO DO COMUNICADO DA  
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
REFERENTE AO EDITAL 005/2002**

Em conformidade com o relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, homologo o Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, visando o preenchimento das vagas existentes e daquelas que vierem a existir no período de validade deste Concurso:

Cargos:

- Professor Efetivo de Educação Especial

- Professor Efetivo - 5ª a 8ª série de Ensino Fundamental de Língua Estrangeira:

Inglês

- Professor Efetivo - 5ª a 8ª série de Ensino Fundamental de Língua Estrangeira:

Espanhol

- Professor Efetivo - 5ª a 8ª série de Ensino Fundamental: Educação - Relações Econômicas e Tecnologia.

O período de validade será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Campinas, 13 de junho de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO**

**Protocolado** n.º 41.970/2001 - **Interessado:** SMA-DETI - **Assunto:** Concorrência n.º 053/2001 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes com motoristas.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos participantes na licitação em epígrafe, que as empresas: TRAC SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. e CATIA ANDREIA DA SILVA - ME, apresentaram recurso contra a sua inabilitação no julgamento de habilitação publicado no D.O.M. edição de 04/06/2002. Esclarecemos que de conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, interposto recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações, localizada à Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas (SP), em dias úteis, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Campinas, 13 de junho de 2002

**A COMISSÃO**

**SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
E COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais – CMADENE – para Eleição da Nova Diretoria a realizar-se no dia 17 de junho de 2002 nas dependências do NA – última sala à esquerda do prédio sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – fundos, com início às 17:30 hs.

Campinas, 13 de junho de 2002

**FERNANDO ANTONIO PIRES MONTANARI**

Presidente do CMADENE

**SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

**CITAÇÃO****MARTA BARBOSA DA SILVA - MATRÍCULA 94.465**

Fica V. S<sup>a</sup>. citado, conforme art. 215, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.399/55, para interrogatório que será realizado no **dia 26 de junho de 2.002, às 14:00 hs**, nas dependências do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Av. Anchieta, 200, 14º andar - Centro - Campinas/SP, e para acompanhar, em assim querendo, todos os atos do Processo Administrativo instituído pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 45.192 de 16 de Outubro de 1999, no qual lhe pesa a acusação de infringência do(s) art(s). 198, inciso V, da Lei Municipal nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas), por ter supostamente abandonado seu cargo.

Poderá V.S<sup>a</sup>., se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes para tal ato.

Fica igualmente notificada a **trazer até 03 testemunhas**, que serão inquiridas na mesma data, às 15:00, 15:45 e 16:30 horas, referente ao protocolado 3.000.777/98, onde figura como interessado DRO Noroeste.

Em caso de revelia, de acordo com o artigo 217 da Lei Municipal nº 1.399/55, será nomeado um funcionário com capacidade postulatória para defendê-la, o qual acompanhará todo o trâmite processual, até o seu final, independentemente da presença de V.S<sup>a</sup>.

Campinas, 11 de junho de 2.002

**CAMILE SILVA NÓBREGA**

Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

(13, 14 e 15/06)

**DEPARTAMENTO DA CIDADANIA***Despacho do Sr. Diretor*

PROT. Nº	ANO	RECLAMANTE:
22172	/ 96	Pedro M. Couto Guimarães
32888	/ 99	Maria Helena Amigo de Almeida
2443	/ 00	Aldemir Fernando de Cena
26299	/ 00	Antônio Altair Marins Martins
47091	/ 00	Marlene Almeida Santos Cavochioli
47612	/ 00	Fabrizia Fabiana da Silva
49169	/ 00	Cleonice Maria Alves de Andrade
55307	/ 00	Aírton Pereira
59774	/ 00	Amaro Francisco de Souza
61600	/ 00	Tatiane Bertho Boiago
63113	/ 00	Francisca Silvia Oliveira Campos
71570	/ 00	Nilma Veleria Vicente Alves
74751	/ 00	Fernando Basile de Castro
74887	/ 00	Valdomiro Alves Santana
45	/ 01	Maria Terezinha Ramos de Freitas
50	/ 01	Carlene Seilert
682	/ 01	Gisleine Maria de Lolo
8617	/ 01	Paulo Soares
26414	/ 01	Idalma Araujo de Oliveira
43789	/ 01	João Batista de Negri
45972	/ 01	Quiteria Maria da Conceição

**Pôr não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão. (2)**

PROT. Nº	ANO	PARTES:
218	/ 99	Reclamante: Lourival Aparecido Bosso Reclamada: V.L.S. - Valet Parking Service Ltda. (Catarina Ferrão Oliveira)
22255	/ 00	Reclamante: Paulo Gonçalves Leite Reclamada: Mestra Engenharia Ltda. / Sasse Comapnhia Nacional de Seguros Gerais
64332	/ 00	Reclamante: Emilia R. de Souza Rossi Reclamada: Disk Tok Special

**Pôr não ter sido possível a notificação postal das partes, ficam essas notificadas no prazo de 10 (dez) dias para tomarem ciência da r. decisão e caso necessário apresentarem recurso.(4)**

PROT. Nº	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
239	/ 01	Campinas Motors (Jefferson A. Guerreiro)
386	/ 01	SAF - Caminhões Ltda. / Iveco Fiat
422	/ 02	Castilho Piscinas ( Marco Antônio Castilho – ME)

**Pôr não ter sido possível a notificação postal da reclamada / autuada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias apresentar impugnação, sob pena de revelia. (5)**

PROT. Nº	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
498	/ 02	Fluxo Comercio e Distribuição Ltda.

**Pôr não ter sido possível a notificação postal da reclamada / autuada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos. (6)**

PROT. Nº	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
32443	/ 99	M. L. Gomes Advogados e Associados

76893	/ 99	Valderes Vequeti – ME / Refritec Refrigeração Técnica
12143	/ 00	Escola Metropolitana
19011	/ 00	Ana Paula Construções e Comercio Ltda.
21830	/ 00	Fan Assessoria Profissional
34878	/ 00	Transcava Comercio e Tttttrrplanagem Ltda.
43782	/ 00	Whizha Photo Book Ltda.
50620	/ 00	Cond. Residencial Casa Grande do Ipê Adm. Condominial
53357	/ 00	Hotel Brasil (José Carlos Teixeira)
53532	/ 00	Free Card Service
57578	/ 00	N. F. Corretora de seguros de Vida e Previdência Ltda.
62778	/ 00	Imobiliária Cidade de Hortolandia
64966	/ 00	Telemínio Serviços Telemática Ltda.
66132	/ 00	Banco B.M.G. S/A .
67898	/ 00	Investibras
68064	/ 00	Com Computers – Mar e Ware Informática Ltda.
71073	/ 00	Auto Escola e Despachante Santana
78018	/ 00	Hidral Comp. / José Luiz Concetta
664	/ 01	Italia Veiculos
861	/ 01	Canuto Carnes & Cia. ( Canuto Gaspar Vieira – ME)
9154	/ 01	Auto Escola Geral & Despachante
34485	/ 01	House Mix ( José Reinaldo da Silva)
103	/ 02	Aldeia do Mecoc ( Antônio Cabral da Silva Campinas)
118	/ 02	Blanco & Tefano Lanchonete Ltda.

**Pôr não ter sido possível a notificação postal da reclamada / autuada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão.(7)**

PROT. Nº	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
40469	/ 00	Romão Tur
54121	/ 00	Romão Tur
66079	/ 00	Banco Bilbao Vizcaya S/A .
76282	/ 00	Ortopedia Scaratti
152	/ 01	Evidence Line Móveis e Decorações Ltda.
611	/ 01	Pólo Móveis
23425	/ 01	Zogbi Promovel
31658	/ 01	Orra Estofados de Couro
39222	/ 01	Auto Estilo Moveis Planejados

**Pôr não Ter sido possível a notificação postal da reclamada / autuada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias recolher o valor da multa, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município. (9)**

PROT. Nº	ANO	RECLAMADA/AUTUADA:
4227	/ 00	Auto Escola Brasil / Mundial
4228	/ 00	Auto Escola Brasil / Mundial
5110	/ 00	Lix Empreendimentos e Construções Ltda.
9608	/ 00	Auto Escola Brasil / Mundial
11116	/ 00	Auto Escola Brasil / Mundial
14053	/ 00	Serviço Autorizado Brastemp (SAB)
14379	/ 00	Informática Universo
18282	/ 00	Pegassus Centro de Treinamento
29650	/ 00	Orra Industria e Comercio Ltda.
57357	/ 00	Cocine & Cia.
57774	/ 00	Word Lab Projetos em Madeiras Ltda.
64543	/ 00	American Center Cursos Profissionalizantes
65781	/ 00	Micro Place Comercial
65990	/ 00	Imobiliária J.P.S. – Assessoria e Advocacia
66525	/ 00	Fan Assessoria Profissional
67224	/ 00	Banco Financiadora Continental
67663	/ 00	Manah Comunicações
67798	/ 00	Banco Cacique S/A .
385	/ 01	Disk Multas Prata
4271	/ 01	Fináustria Financiadora
8575	/ 01	Datatec
9714	/ 01	Eletro Games (Adalex de Souza Gois – ME)
22719	/ 01	Solar dos Nobres – Interval Internacional
27256	/ 01	Confiança Despachante
29241	/ 01	Instituto de Cultura Americana

**Pôr não ter sido possível a notificação postal da reclamada / autuada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão, assim como comprovar nos autos o valor da multa recolhida, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município. (10)**

**ANDRÉ GUIMARÃES**

Diretor do Depto. da Cidadania

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO SME/FUMEC**

Com o objetivo de avaliar o primeiro dia e esclarecer a continuidade do Seminário de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino de Campinas e FUMEC, **CONVOCAMOS os PROFESSORES REPRESENTANTES** da FUMEC e Suplência II (SME).

DATA: 15/junho/2002

HORÁRIO: das 09:00h às 11:30h

LOCAL: Instituto “Humberto de Campos” (Allan Kardec). Rua: Irmã Serafina, 674. Centro.

Campinas, 10 de junho de 2002.

**ODAIR MARQUES DA SILVA**

Diretor Executivo da FUMEC

**ELIANA APARECIDA PIRES DA COSTA.**

Diretora do Departamento Técnico Pedagógico/SME

(12, 13 e 14/06)

**RESOLUÇÃO SME Nº15/2002***Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público para cargos de Especialistas de Educação*

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o que dispõe o artigo 19 da Lei Municipal nº 6.894/91 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Campinas),

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão abaixo para acompanhar o Concurso Público para cargos de Especialistas de Educação de acordo com o Edital 06/2002.

**Artigo 2º** - A Comissão de Acompanhamento do Concurso será composta pelos representantes:

**Câmara Municipal de Campinas** - Vereadores: Sr Roberto Fratti/Sr Antonio Flores

**Conselho Municipal de Educação** – Dr João Batista Caprio

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania** - Dr Carlos Moisés L.R.de Almeida

**Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal** - Sr Fábio Henrique F. Custódio

**Conselho das Direções das Escolas Municipais** – Não há representatividade (Justificou que todos pretendem prestar Concurso)

**Supervisores Educacionais** - Profª Márcia Neves Nogueira/Profª Neusa Maria da Silva Correia

**Coordenadores Pedagógicos** -Profª Marlene Ramos Gomes

**Orientadores Pedagógicos** - Não há representação (pretendem prestar concurso)

**Professores da Rede Municipal de Ensino:** Domingos Roberto Fares/Heronilda de Alcântara/Marluzia Mendes Ribeiro Leite/ Marisa Renata Angeli/Maria Aparecida Gonçalves

**Artigo 3º** - A Comissão de Acompanhamento do Concurso tem as seguintes atribuições:

**I** – acompanhar o processo do Concurso;

**II** – reportar-se à comissão Organizadora do Concurso em todos os casos de eventuais irregularidades na realização do Concurso, quando houver qualquer indicio de sua ocorrência;

**III** – solicitar esclarecimentos e informações a respeito de questões não sigilosas.

**Parágrafo único** – Nos casos previstos nos incisos II e III, o encaminhamento deverá ser feito por escrito e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso.

**Artigo 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de junho de 2002.

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação

(13, 14 e 15/06)

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Desde o início deste governo a Secretaria de Educação vem tentando de forma respeitosa e democrática por fim a uma ilegalidade existente na carreira das especialistas, o que inviabiliza há 8 anos o preenchimento dos cargos vagos.

Desde julho de 2001 iniciou-se o diálogo com as especialistas na busca de uma solução para o problema.

A proposta inicialmente construída foi o projeto de carreira única do magistério, transformando todos os cargos, em cargos de professores classificados de A a D. Este projeto visava valorizar o educador que havia por anos exercido a função de especialista, possibilitando sua progressão na carreira, através de um concurso interno de mérito, provas e títulos, proposta essa recusada por parte das especialistas

O projeto foi protocolado na Câmara Municipal em janeiro deste ano e lá ficou sem ser discutido até maio. Quando a discussão foi, finalmente, proposta pela Câmara, não houve qualquer entendimento possível, dentro do que as normas constitucionais permitem.

Vários seminários e reuniões regionais foram realizadas para esclarecer a proposta para a rede como um todo, incluindo a apreciação da proposta por parte dos Conselhos de Escola e Conselho Municipal de Educação

Duas audiências públicas foram organizadas pela Câmara com a presença da secretária de Educação Corinta Geraldi e de cerca de 200 especialistas e professores

Esgotadas todas as possibilidades de acordo e havendo necessidade da Prefeitura cumprir um acordo firmado no ano passado com o Ministério Público do Trabalho e cobrado em maio deste ano pelo MPT, a Secretaria de Educação, respaldada pela Constituição e por um parecer do Conselho Nacional de Educação decidiu abrir o concurso público para ingresso na carreira de especialista, mantendo assim duas carreiras distintas na rede, a de professores e a de especialistas.

Também por força da Lei Eleitoral, a Prefeitura teria que realizar o concurso e homologar seus resultados antes de 6 julho, sob pena de infringir a lei que proíbe a homologação de concursos, nomeações e contratações no período de três meses que antecedem e que sucedem a eleição

Outra questão relevante é a impossibilidade de fazer uma nova prorrogação dos contratos temporários de professores que vencem em 12 de julho. Parte destes profissionais hoje é contratada para substituir outros professores efetivos da rede, que exercem funções de especialistas, também na condição de substitutos

Face à situação de impasse que a SME foi colocada, nenhum instrumento é mais democrático e transparente do que um concurso público para preencher os cargos vagos.

A Secretaria de Educação acredita estar fazendo justiça e, sobretudo, respeitando os especialistas substitutos que terão oportunidade de prestar o concurso, conquistando a condição de efetivos de maneira legítima.

A Secretaria comunica que qualquer tipo de paralisação nas 187 unidades educacionais, que hoje atendem 66 mil alunos, não será admitida, já que não conta com nenhum respaldo legal. Vale ressaltar que a suspensão de aulas em dias letivos implica em reposição posterior e na responsabilização em casos comprovados de abuso de poder.

Pedimos aos funcionários, professores (as) e diretores (as) que respeitem o direito das crianças à Educação e dos pais de terem seus filhos atendidos. A população não pode ser penalizada em benefício de categorias.

A Secretaria de Educação está aberta às discussões e esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação de Campinas

(13 e 14/06)

**PORTARIA FUMEC Nº 34/2002***Nomeação do Concurso Público Referente ao Edital 003/2000*

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando de suas atribuições e de acordo com o Concurso Público de provas e títulos para provimento do cargo de Agente de Apoio I conforme Edital PMC/FUMEC nº 003/2000.

**RESOLVE:**

Nomear os Agentes de Apoio I abaixo relacionados para exercerem, como Titular, o Cargo de Agente de Apoio I, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

NOME	Nº DOCUMENTO
KATIA NOCITI	0203456300

Campinas, 13 de junho de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

(14, 15 e 18/06)

**COMUNICADO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica que a próxima sessão de atribuição de aulas e classes de Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental para professores (efetivos, função pública, função atividade, estabilidade provisória) que queiram suplementar aulas e professores concursados para as aulas em substituição em caráter temporário, de acordo com a Resolução SME 23/2000, Fase V e Resolução SME nº 12/2001 e Resolução SME nº 10/2002 ocorrerá no dia **19 de junho de 2002, quarta feira próxima, no CEFORMA, Rua Dr.Betim 520 - Vila Marieta, fone 37350365.**

Serão chamados os professores inscritos ex-officio, professores concursados e classificados conforme Edital 001/2000 e os cadastrados conforme Editais 01/01, 02/01, 03/01 e 13/2002.

Os professores deverão comparecer no ato da atribuição munidos de:

Documento de identidade (RG);

Certidão de nascimento de filhos dependentes, nos casos de empate;

Anexo 2002 (efetivos, função pública, função atividade, estabilidade provisória, substitutos que já escolheram aulas);

Anexo 2001 (demais professores, se tiverem);

Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (substitutos temporários)

Para preenchimento da declaração de acumulação de cargos os professores deverão trazer horário de trabalho de outra U.E.

Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries - às 9 horas

**Português** - todos os professores classificados

**Inglês** – todos os classificados

**Matemática** – Do nº 283 até o final e retorna ao nº 01

**Ciências** – todos os classificados

**História** – do nº. 194 até ao final e retorna ao nº. 01

**Geografia** – Todos os classificados

Educação Física – Do nº 138 ao final e retorna ao nº 01

**Educação Artística** – todos os classificados

**Educação, Relações Econômicas e Tecnologia** – todos os classificados

**Educação Infantil**

às 14:00 horas- Serão chamados da classificação 1.078 ao 1.135

**Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries**

às 14:00 horas - serão chamados da classificação 1016 ao 1053

Campinas, 13 de junho de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária de Educação

(14, 15 e 18/06)

**CONVOCAÇÃO****POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS”**

Convocamos os conselheiros do Conselho das Escolas Municipais para posse dos novos conselheiros eleitos e 1ª reunião ordinária do Conselho das Escolas Municipais.

**Data:** 19/06/2002 ( quarta-feira ) às 19h00

**Local:** Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas - Avenida Anchieta 200 - Centro

**PAUTA:**

1. Posse dos Conselheiros Eleitos em Assembléia realizada dia 08/06/2002

2. Definição do Calendário das reuniões ordinárias do ano de 2002

3. Regimento Interno

4. Informes Gerais

Campinas, 11 de junho de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação

(14, 15 e 18/06)

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
COORD.SET.DE PROGR. FISCAL E ADM.**ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN – ESTIMATIVA**

Pelo que consta do protocolo em pauta, especialmente da manifestação fiscal, **INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE ESTIMATIVA DO ISSQN/2002**, mantendo o valor estimado.

Desta decisão, cabe recurso voluntário dirigido ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

**PROTOCOLO 2002**

6040	<b>INTERESSADO</b>
6043	VAZZOLER MANUT. EM EQUIP. INDUST. LTDA
9218	BALANCENTER COM. DE COZ. INDUSTRIAL LTDA
11878	EDILSON LOPES & CIA LTDA
12578	RFID CARTÕES COMERCIAIS LTDA
12637	ROMAZZETTI COM.SERV.MOV.PLAN. ELETROD.LTDA
15768	AGLOW INFORMÁTICA LTDA
15861	JOÃO RAMOS GIMENES
17057	LECIVANI DISTR.PROD.MAGNETICOS LTDA
17081	AUTO E MOTO ESCOLA UNIVERSO LTDA
17222	DOUGLAS DUARTE – ME
22195	COMPUTER WAREHOUSE LTDA
2000082	SANDRA CRISTINA BRUNO BAPTISTA
2000118	GEANIA KARLA FERREIRA MAIA
4000297	VIP PARK ESTACIONAMENTOS SC LTDA
4000620	MESSIAS FERNANDES DOS SANTOS
	G. FACONI AG. TSP. DESP. ADUANEIROS LTDA

**ANTONIO CARLOS NOBREGA TORTELLO**

Coordenador C.S.P.F.A.

*Expediente Despachado pelo Sr. Secretário de Finanças*

**19647/02 – Kelson Lorenzotti Fogarolli – Assunto: Certidão de Inteiro Teor** – Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de REPRESENTAÇÕES E COMERCIO FOGAROLLI LTDA.

**31416/02 – Irede Eid Rossini - Assunto: Certidão de Inteiro Teor** – Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de IRIDE EID ROSSINI

**35326/02 – Inajá Giacomini Barbini - Assunto: Certidão de Inteiro Teor** – Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de INAJÁ CÂMARA DA SILVA GIACOMINI BARBINI.

**35531/02 – Mário Bonafé Jr. - Assunto: Certidão de Inteiro Teor** – Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de DI MARZIO CIA LTDA.

**LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Secretário Municipal de Finanças

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA***Expediente despachado pela Sr.ª Diretora*

**Prot. 33852/02 - Caruso Souza e Aguiar Advogados Associados INDEFIRO** a solicitação de Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem, face a existência de débitos.

Prot. 34030/02 - Antonio Carlos de Oliveira

**Prot. 34247/02 - Ta-Logística Ltda****INDEFIRO** o pedido de certidão nos termos do *art. 70 da Lei nº 11.109/01*, tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.**EDMÉA ROSANI FOGA**

Diretora/DCCA

*Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável***Prot. 27474/02 - Martin Engineering Ltda**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos depósitos administrativos no valor integral das parcelas de ISS-Estimativa do exercício de 2002 (meses 02, 04 e 05) da inscrição municipal nº 323896/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 27474/02.****Prot. 31051/02 - Walter Grippe**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento do acordo datado de 28/11/97 (parcelas nºs 16 a 24) do imóvel cadastrado sob o nº 042.012.424/02 e procuração com firma reconhecida, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 31051/02.****Prot. 31985/02 - Nirceu Martins Gonzalez**

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação,

procuração com firma reconhecida, **solicitando que seja juntada ao protocolo nº 31985/02.****Prot. 18485/02 - Antonio Carlos Papoti**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento do IPTU do exercício de 2002 (parcela nº 04), **solicitando que seja juntada ao protocolo nº 18485/02.****Prot. 27058/02 - Adelino Moreira da Silva Filho**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de propriedade do imóvel cadastrado sob o nº 042.112.169/02 ou procuração com firma reconhecida, **solicitando que seja juntado ao protocolo nº 27058/02.****Prot. 26712/02 - Jorge Luiz Miranda**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento do acordo de IPTU datado de 18/09/97 (parcelas nºs 07, 08 e 12 a 24) do imóvel cadastrado sob o nº 048.355.500/03, **solicitando que seja juntado ao protocolo nº 26712/02.****Prot. 31219/02 - E.N.G. Comércio e Construções Ltda**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia dos comprovantes de pagamento de IPTU do exercício de 2002 (parcelas nºs 01 a 04) do imóvel cadastrado sob o nº 013.228.100/03 e ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (meses 04 e 05), 2000 (mês 08) e 1997 (mês 05), **solicitando que seja juntado ao protocolo nº 31219/02.****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA***Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável***Prot. 32526/02 - Euzébio Mattoso Berlinck**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de IPTU do exercício de 2002 (parcelas nºs 01 e 02) do imóvel cadastrado sob o nº 043.035.000/02, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 32526/02.****Prot. 34165/02 - Marinelli Construtora Ltda**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (mês 05), 2000 (mês 09) e 1999 (meses 08 e 10) da inscrição municipal nº 556548/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 34165/02.****Prot. 33934/02 - Estar Bem Aparelhos Ortopédicos e Podologia Ltda**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Estimativa dos exercícios de 2002 (mês 05), 2000 (mês 10) e 1999 (mês 08) da inscrição municipal nº 365262/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 33934/02.****Prot. 33861/02 - Inst de Radiologia e Diagnostico Brumar S/C Ltda**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (meses 02 a 05) da inscrição municipal nº 215074/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 33861/02.****Prot. 33958/02 - Briza Acústica Ltda-ME**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (meses 02 e 05) da inscrição municipal nº 707368/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 33958/02.****Prot. 33991/02 - A.Campregher Serviços de Cópias S/C Ltda-ME**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Estimativa dos exercícios de 2002 (meses 01 a 05) e 1997 (mês 01) da inscrição municipal nº 113921/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 33991/02.****Prot. 33994/02 - Compass Agência de Viagens e Turismo Ltda**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (meses 02, 03 e 05) e 1997 (mês 11) da inscrição municipal nº 276200/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 33994/02.****Prot. 33995/02 - Jandira Silva Santos Campinas-ME**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (meses 03 a 05) da inscrição municipal nº 721689/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 33995/02.****Prot. 34020/02 - Saci-Cunha Comércio e Serviços Ltda-ME**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (meses 01 a 05) da inscrição municipal nº 728233/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 34020/02.****Prot. 34028/02 - Komedi Editora e Comércio Ltda-ME**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (meses 01, 04 e 05), 2001 (meses 02, 11 e 12), 2000 (meses 05 e 08), 1999 (meses 04, 10 e 12) e 1998 (mês 03) da inscrição municipal nº 199001/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 34028/02.****Prot. 34074/02 - Airways Comércio Internacional Ltda**Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (meses 02, 03 e 05), 2001 (meses 01 e 12), 2000 (mês 06), 1999 (meses 03 a 08) e 1998 (meses 08 e 09) da inscrição municipal nº 55190/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 34074/02.****Prot. 34156/02 - Visconde Promoções de Eventos Ltda**

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento do acordo espontâneo datado de 12/06/00

(parcela nº 13) e ISS-Estimativa dos exercícios de 2002 (meses 01 a 05 - depósitos administrativos no valor integral das parcelas) e 1998 (meses 03 a 05) da inscrição municipal nº 516317/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 34156/02.**

**Prot. 34158/02 - Sango Transportes Turísticos Ltda**

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação dos exercícios de 2002 (mês 05), 1999 (mês 11) e 1998 (mês 05) da inscrição municipal nº 66354/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 34158/02.**

**Prot. 34186/02 - La Guardia Engenharia e Avaliações Ltda**

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (meses 02 a 05) da inscrição municipal nº 728330/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 34186/02.**

**Prot. 34187/02 - Gráfica e Editora Flamboyant Ltda**

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (mês 05) da inscrição municipal nº 188980/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 34187/02.**

**Prot. 34188/02 - Datacópia Comércio e Reprografia Ltda**

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Estimativa do exercício de 2002 (mês 05) da inscrição municipal nº 49042/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 34188/02.**

**Prot. 34204/02 - Nortyar Engenharia e Comércio Ltda**

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (mês 05) da inscrição municipal nº 508853/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 34204/02.**

**Prot. 34229/02 - Cambui Revestimentos Ltda EPP**

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (meses 02 a 05) da inscrição municipal nº 645133/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 34229/02.**

**Prot. 34233/02 - Doctor's Assessoria e Auditoria Médica Ltda**

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do comprovante de pagamento de ISS-Homologação do exercício de 2002 (mês 05) da inscrição municipal nº 541346/11, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 34233/02.**

**Prot. 34544/02 - Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas**

Protocolar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data desta publicação, cópia do protocolo de Impugnação de IPTU do exercício de 2001 do imóvel cadastrado sob o nº 028.460.000/02, **solicitando que seja(m) juntado(s) ao protocolo nº 34544/02.**

25.347.750-3	01	K	Jardim Boa Esperança
09.858.000-3	06	J	Jardim Boa Esperança
01.869.000-3	14	A	Jardim Conceição
15.956.000-3	10	A	Jardim das Palmeiras
91.314.000-3	17	C	Jardim Sorirama
91.256.000-3	13	95	Jardim Sorirama
55.071.236-3	32	C	Pq. das Flores
55.047.617-3	09	F	Pq. Jatibaia
46.806.400-3	07	E	Vila Brandina
46.784.800-3	21	J	Vila Brandina
41.815.300-3	25	C	Vila Brandina
42.075.363-2	07	03	Vila Nova Campinas

**ENG. EMILSON LUIZ ZANETTI**

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos - Cofit - Secretaria Municipal de Obras e Projetos (12, 13 e 14/06)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo - SOSPP, tendo constatado que, até a presente data, a pessoas abaixo relacionadas, proprietárias de terrenos localizados nas **Regiões** deste Município, não foi localizados em seu domicílios tributários constantes do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Editai de Notificação**, para científicá-las, na forma da lei, da obrigação constituída nas leis nº. 7.058 de 08/07/92 e nº 9.204 de 31/12/96, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos no prazo de 30 dias, murá-los ou cercá-los com tela de arame galvanizado no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiroço no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.** O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

**REGIÃO LESTE**

CÓD/CONTRIBUINTE	LOTE	QUADRA	BAIRRO
23.965.000-3	38	48	Arr. Bueno de Miranda
23.966.000-3	39	48	Arr. Bueno de Miranda
42.791.400-3	19	13	Bairro das Palmeiras
28.801.150-3	19	qt. 226	Centro
55.072.644-3	05	qt.2561	Chacara da Barra
40.481.000-3	12	12	Jardim Boa Esperança
55.073.637-3	04	C	Jardim Martinelli
55.073.636-3	04-A	C	Jardim Martinelli
55.054.132-3	17	Y	Jardim Myriam M. da Costa
55.054.137-3	22	Y	Jardim Myriam M. da Costa
55.006.002-3	15	47	Jardim N.Sra. Auxiliadora
55.009.605-3	11	08	Jardim Sta. Genebra
55.010.505-3	11	20	Jardim Sta. Genebra
55.082.721-3	22	I	Parque das Hortências
55.068.890-3	31	A	Parque das Flores
22.039.000-3	17	Q	Vila Nogueira
55.021.660-3	05	06	Vila Nogueira

**ENG. EMILSON LUIZ ZANETTI**

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos - Cofit - Secretaria Municipal de Obras e Projetos (12, 13 e 14/06)

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado que as pessoas abaixo relacionadas, proprietários de terrenos localizados nas **Regiões** deste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza de terrenos e/ou muros ou cercá-los com telas de arame e/ou a pavimentação do passeio fronteiroço, nos respectivos prazos legais, no uso de suas atribuições dá ciência dos **Autos de Infração e Multas** lavrados, abaixo relacionados. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 dias, a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**REGIÃO LESTE**

CÓD/CONTRIBUINTE	PROPRIETÁRIO	AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
19.261.000-3	Jorge Abdel Massih e ou.	13671/13672/13674
19.263.000-3	Jorge Abdel Massih e ou.	13670/13669/13668
19.265.000-3	Jorge Abdel Massih e ou.	13708/13707/13706
19.259.000-3	Jorge Abdel Massih e ou.	13705/13704/13703

**REGIÃO NORTE**

72.176.600-3	Adalpra S/A Agricola e Com.	3161/3162/3163
72.226.000-3	Adalpra S/A Agricola e Com.	14492/14493/14494
51.267.000-3	Bhagawaandas P.Lathi	3154
55.033.626-3	Cond. Faz. Boa Vista	1648/1649/1650
55.034.022-3	Cond. Faz. Boa Vista	3498/3497
55.034.254-3	Cond. Faz. Boa Vista	3495/3496
55.033.708-3	Cond. Faz. Boa Vista	6236/14240
55.032.921-3	Cond. Faz. Boa Vista	3396/3394/3398
55.032.662-3	Cond. Faz. Boa Vista	14491
55.032.368-3	Cond. Faz. Boa Vista	4606/4607/4608
55.034.433-3	Cond. Faz. Boa Vista	14127/14128
55.033.149-3	Cond. Faz. Boa Vista	14164/14166/14167
55.085.827-3	COHAB- Campinas	3234/3232/3235
72.410.600-3	Gildo Confortin	3479
55.065.300-3	Gilberto G. Guerra Emp. Ltda	3171/3172
14.348.000-3	Indarco S/A Eng. Ind. e Com.	14496/14497/14498
46.115.000-3	João de Moares Barros e/ou	14495
46.114.600-3	João de Moares Barros e/ou	3393/3237/3230
55.032.819-3	João Lau Angelini	3376/3377
55.046.159-3	Julio Bensi Filho	6162
47.201.940-3	Mauro Libano dos Reis	14243/14244
28.588.000-3	Otaviano Alves de Lima	4678/4677/4676
55.027.846-3	Paulo José Men Porto	4625/4624/4623
55.065.311-3	Paulo Eduardo Pascon	3167/3168

*Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária*

**Prot. 02/206/0010 – Adauto Aparecido Vieira**

Compareça o interessado ao DCCA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, de posse do carnê do acordo. O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento do protocolo.

**JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, Instruções nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de junho de 2.002:

**RAZÃO SOCIAL**

Petrobrás Distribuidora S/A Venc: 14/06/02 R\$ 34.424,00

**LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Secretário Municipal de Finanças

**SECRETARIA DE OBRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REINCIDENTE**

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo - SOSPP, tendo constatado que, até a presente data, a pessoa abaixo relacionada, proprietário de terreno localizado na **Região Leste** deste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Editai de Notificação Reincidente**, para científicá-las, na forma da lei, da obrigação constituída nas leis nº. 7.058 de 08/07/92 e nº 9.204 de 31/12/96, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos no prazo de 30 dias, murá-los ou cercá-los com tela de arame galvanizado no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiroço no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.**

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa em dobro e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

CÓD/CONTRIBUINTE	LOTE	QUADRA	BAIRRO
43.782.022-3	04	14	Bairro Das Palmeiras
11.375.000-3	01	07	Chacara da Barra
42.053.488-3	21	qt. 1973	Jardim Boa Esperança
09.794.000-3	44	T	Jardim Boa Esperança
09.886.000-3	40	H	Jardim Boa Esperança

55.065.312-3	Paulo Eduardo Pascon	3303/3304
72.257.900-3	Paulo Vitor Licre	3159
45.971.400-3	Sergio de Almeida Prado	3400
46.111.800-3	Sergio de Almeida Prado	14488/14489/14490

**ENG. EMILSON LUIZ ZANETTI**

Coordenador de Fiscalização de Terrenos - DUOS - Secretaria Municipal de Obras e Projetos  
(13, 14 e 15/06)

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**

Pelo Sr. Diretor

ENG.º ANTONIO CARLOS ELIAS

De Nerci de Araújo Guedes - Protocolo n.º 053162/01; "Compareça o interessado".

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFERIDOS**

Prot. 45.012/97 Eimar dos Santos Cardoso - Prot. 20.635/01 Moises Marassi - Prot. 48.591/01 Sergio Flavio Padilha - Prot. 71.934/01 GE-DAKO - Prot. 26.951/02 Maria R A Ordine - Prot. 27.754/02 Mauro Engelbrecht - Prot. 28.438/02 Jose F Ferraz dos Santos.

**DEFERIDO PARCIALMENTE**

Prot. 29.660/02 Simone Alves Facure.

**INDEFERIDOS**

Prot. 74.895/01 Lourdes Ap. Andrade Santos - Prot. 8078/02 Hospital Metropolitano S/C Ltda - Prot. 3337/02 Silvia e Marcelo Com. E Representação de Gás Ltda - Prot. 29.868/02 Café de La Recoleta Ltda.

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

Prot. 76.924/01 Orlando de Oliveira - Prot. 29.871/02 Edilson A da Costa A Correa - Prot. 30.023/02 Eduardo Jose Augusto - Prot. 31.794/02 K Serices Informatica Ltda - Prot. 33.946/02 Adriano Sanches - Prot. 34.084/02 Hercules de S Penido - Prot. 34.124/02 Jose Carlos P do Nascimento - Prot. 34.244/02 Antonio carlos Borba - Prot. 34.333/02 - Prot. 34.371/02 Claudio M Cavioli - Prot. 34.386/02 Luciane Pedroso - Prot. 34.438/02 Eduardo Lovato - Prot. 34.490/02 Techno Park Empreend. E Adm. Imobiliarias S/C Ltda - Prot. 34.505/02 - Prot. 34.597/02 Pedro Patter - Prot. 34.649/02 Jose C de Sá.

**CANCELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO DE Nº 1073/99**

Prot. 31.217/99 Osmarina Brito Yunes.

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

Prot. 29.660/02 Simone Alves Facure - Prot. 29.772/02 Carmo Com. De Livros Apostilas e Editora Ltda

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

Prot. 26.907/02 Emilio M Alberto Bettolo - Prot. 29.769/02 Bar e Lanchonete Salvador Ltda.

**ARQTª. SILVIA FARIA**

Diretora Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

**SECRET. DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo,

**COMUNICA** que:

O expediente nesta Prefeitura Municipal no próximo dia **17 de junho, segunda feira, terá início às 12:00 (doze) horas.**

A compensação das horas deverá ser feita no decorrer do mês.

Excetuam-se, no entanto, os setores que prestam serviços essenciais a comunidade.

Publique-se e cumpra-se.

Campinas, 13 de junho de 2002.

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA**

**Nº50608** - designar no período de 13/04/02 a 31/12/02, a servidora Cleonice Aparecida Germano – matrícula 93.882-3, para, com as vantagens da lei exercer, em caráter de substituição o cargo de Vice Diretor Educacional **SUBSTITUTO**, junto a EMEF. Padre Leão Valerie.

**Nº50610**- retificar a portaria 49945/02 referente a servidora abaixo.

**ONDE SE LÊ:** Harve Yoshida Taniguti

**LEIA-SE:** Harue Yoshida Taniguti.

**Nº50611** - Autorizar, a partir de 01/06/02 alteração de jornada, solicitada pela

servidora Maria Imaculada de Oliveira Cardoso Muller matrícula 99.208-9 , para 36 (trinta e seis) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº9888/98 art. 4º

**Nº50612** - prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a portaria nº49317/01, referente ao Grupo de Trabalho sobre os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.

**Nº50613** - tornar sem efeito a portaria 49898/02, que alterou a jornada de trabalho do servidor Ivo José Gilberti – matrícula 56.4613.

**Nº50615** -Nomear os senhores abaixo relacionados, a fim de comporem o Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Especiais no período de 2002/2003.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Silvia Geni Luiz Pereira Brito

Suplente: Vera Lia Moraes Cardoso Teixeira

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Cláudia Mara Zanandrê

Suplente: Maria Ivone Aranha Roque

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Maria Rita de Oliveira

**Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo**

Titular: Silvana Rigolim Ferreira

Suplente: Carla Russolo Cardelli

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania**

Titular: Fábio Romano Rocha

Suplente: Janaína Barbosa Carvalho

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos**

Titular: Magda Aparecida Pizzinato Fermio

Suplente: Vera Lúcia Teixeira Bonato

**Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

Titular: Elcio Roberto dos Santos

Suplente: Emilia Vanda Rutkowski

**Serviços Técnicos Gerais – SETEC**

Titular : Sandra Regina de Camargo de Souza

Suplente: Andréa Camieli Lopes Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Titular: Maria Regina Ramos da Silva

**Câmara Municipal de Campinas**

Titular: Ver. Aurélio José Cláudio

Suplente: Ver. Antonio Flôres

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Área Deficiência Visual**

Titular: Gerônimo Faria da Costa

Suplente: Érika Buck de Lima

**Área Deficiência Auditiva – Fala**

Titular: Adriana G. Nery Fagnani

Suplente: Tatiana Braun

**Área Deficiência Física**

Titular: Roberto Ciasca

**Área Deficiência Mental**

Titular Maria Cristina Damião Pereira

Suplente: Sandra Margareth Lampola

**Área Deficiências Múltiplas**

Titular: Maria Olímpia da Silva Machado

**Ordem dos Advogados -Subsecção Campinas**

Titular: Vivian Regina Carvalho Camargo

Suplente: Esmeralda Pontes Bruni

**Segmento da População com Deficiência**

Titulares:

Fernando Antonio Pires Montanari

Nelson Cremonose

Camila Natividade Macedo

Alessandro da Silva Bianco

Michela Oide Nakahayashi

Vinicius Gaspar Garcia

Sérgio Rodrigues Franco

Oliveira Augusto da Silva

Suplentes:

Ana Maria da Silva

Casemiro Afonso da Silveira

Ezenilda dos Santos da Silva

Nelson Benedito Giovaninni

Maria Adão Souza Silva

Leandro Almeida Leite

Marcilio do Nascimento

Nelson Roberto Rossetto

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dê-se publicidade das Licenças para Tratamento de Saúde dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME:	MATR.	CARGO	No.DIAS	DATA INÍCIO	OBS.
ADEMAR VINAGRE JUNIOR	27840	G.MUNICIPAL	1	18/1/2002	
ADRIANA MAGALY A. DE LIMA	29026	MONITORA	15	16/1/2002	
AFONSO BASÍLIO JR.	103413	AJ.VETERINÁRIO	1	14/1/2002	
AFONSO ROSSAFA	56632	MÉDICO	1	11/1/2002	
ALDEMIR GOES NASCIMENTO	87506	GUARDA	3	18/1/2002	
ALDUINO C. SILVA	98153	PEDREIRO	4	22/1/2002	
ALEXANDRE PORTO DE SOUZA	37604	AJ. GERAL	10	16/1/2002	
ALICE M. QUERINO	79648	AUX. ENF.	3	22/1/2002	
ALINE DE FÁTIMA DA S. FERREIRA	103908	MONITORA	1	30/1/2002	

ALMERINDO F. SANTOS	83127	AUX. ALMOX.	1	21/1/2002	JOSÉ ROBERTO NICCOLI	79371	MÉDICO	2	17/1/2002
ALTAMIRO FRANCISCO GUIMARÃES	99104	GUARDA	90	16/1/2002	JUCILÉIA BATISTA SANTOS	35768	AUX. ENF.	1	9/1/2002
ANA CECÍLIA B. C. P. ZUIANI	103358	ENFERMEIRA	3	2/1/2002	JULIETA NANSUR ALVES	62081	AUX. SAÚDE	1	10/1/2002
ANA CRISTINA B. RIBEIRO	102988	ENFERMEIRA	1	22/1/2002	JULIO C. M. FAGUNDES	36272	OP. FROTA	1	29/1/2002
ANA LUCIA R. FERREIRA	45414	AUX. ENF.	15	16/1/2002	JULIO FARIAS DOS SANTOS	91103	GUARDA	30	30/1/2002
ANA MARIA PENHA	57069	AUX. ENF.	60	19/1/2002	JULIO FARIAS DOS SANTOS	91103	GUARDA	14	2/1/2002
ANA MARIA R. SANTOS PIZANI	56525	AUX. ENF.	15	18/1/2002	JULIO FARIAS DOS SANTOS	91103	GUARDA	9	16/1/2002
ANA PAULA M. DA V. AUGUSTO	38789	ASSIST.ADM.	1	15/1/2002	KLEBER DONIZETTE DA SILVA	105851	G.MUNICIPAL	1	9/1/2002
ANARLETE AMÂNCIO ALMEIDA	28847	MONITORA	15	30/1/2002	LAUDELINA FÁTIMA M. DORNELA	94208	MONITORA	1	18/1/2002
ANDRÉ LUIZ B. DE MORAES	103419	AJ. VETERINÁRIO	3	31/1/2002	LAURANDYR DE S. RAMOS PLOCH	54788	MÉDICO	1	4/1/2002
ANGELA FILOMENA M. BENTO	105510	SERVENTE	3	30/1/2002	LEANDRO DA S. SEVERINO	36702	MÉDICO	2	8/1/2002
ANTONIA CRISTINA D. MARINHO	106117	SERVENTE	7	15/1/2002	LELIANE GIORDANO SEADE	56853	AUX. ENF.	5	16/1/2002
ANTONIA FLORENTINO DOS SANTOS	34176	AUX. ENF.	15	16/1/2002	LÍDIA LEOPOLDINO DOS SANTOS	27886	G.MUNICIPAL	1	30/1/2002
ANTONIO AP. BARBOSA	37639	AJ. GERAL	21	12/1/2002	LÍDIA MADALENA FROY	97694	SERVENTE	1	26/1/2002
ANTONIO BRAGANTINI	75520	GUARDA	5	15/1/2002	LÍLIAN CARDOSO LIMA	28722	ENFERMEIRA	3	22/1/2002
ANTONIO DE O. FILGUEIRAS	36282	MÉDICO	1	10/1/2002	LINETE GOMES K. SANTOS	66034	AUX. ENF.	15	29/1/2002
ANTONIO FERNANDES FERREIRA	29078	MOTORISTA	30	14/1/2002	LOURDES AP. DOS SANTOS	99600	MONITORA	10	16/1/2002
ANTONIO PEGORARO	81851	AJ.S.GERAIS	1	16/1/2002	LOURENÇO FRANCISCO PINTO	92683	JARDINEIRO	1	14/1/2002
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	89356	MONITORA	5	31/1/2002	LOURENÇO FRANCISCO PINTO	92683	JARDINEIRO	1	15/1/2002
APARECIDA MARIA DA SILVA	96150	MONITORA	15	15/1/2002	LUCIANA MARIA R. DA SILVA	56585	AUX. ENF.	9	21/1/2002
APARECIDO DONIZETE J. DA SILVA	88925	COL.DE LIXO	5	31/1/2002	LUCIANA MARIA R. SILVA	56585	AUX. ENF.	10	30/1/2002
ARCANJO LÁZARO	71896	GUARDA	90	17/1/2002	LUCIANA T. CARNEIRO	48189	MÉDICO	1	3/1/2002
ARLENE CRISTINA DA SILVA	103913	SERVENTE	15	15/1/2002	LUCIANA T. CARNEIRO	48189	MÉDICO	4	29/1/2002
AURENICE SANTOS ALMEIDA	94282	MONITORA	60	16/1/2002	LUCIANE DEL D. BISPO	29051	AUX. ENF.	4	8/1/2002
BENEDITA DE FÁTIMA TEODORO	57219	AUX. ENF.	15	28/1/2002	LUCIANE DEL D. BISPO	29051	AUX. ENF.	2	16/1/2002
CAETANO M. MORENO	90102	AJ.S.GERAIS	1	14/1/2002	LUIS DE ARAÚJO	81452	BORRACHEIRO	90	10/1/2002
CARLOS ROBERTO BEDIN	65790	AUX.S.GERAIS	5	14/1/2002	LUIZ CARLOS SIMONI	99332	AJ. GERAL	120	21/1/2002
CARMEM SILVIA H. DE OLIVEIRA	65090	ASCENSORISTA	60	31/1/2002	LUIZ OTÁVIO C. CAMPANA	54845	MÉDICO	1	16/1/2002
CÁSSIA REGINA VERGÍLIO	85325	PROFESSORA	90	20/1/2002	LURDES M. MIOTTI	96794	VICE DIRETORA	90	22/1/2002
CELINA FRANCO	95623	TELEFONISTA	5	16/1/2002	LUZINETE DA SILVA	94216	MONITORA	30	17/1/2002
CHARLES HENRIQUE DA SILVA	36365	ZELADOR	1	30/1/2002	MADALENA FERREIRA	29007	AUX. ENF.	1	17/1/2002
CILENE BUENO MATTOSO	36380	SERVENTE	1	17/1/2002	MADALENA FERREIRA	29007	AUX. ENF.	40	28/1/2002
CILENE BUENO MATTOSO	36380	SERVENTE	1	15/1/2002	MAGNO AP. DE BRITO	37650	PEDREIRO	7	10/1/2002
CIZA RIBEIRO OLIVEIRA	35025	AUX. ENF.	1	9/1/2002	MARCELO REIS BELTRAMI	29105	MOTORISTA	1	15/1/2002
CLÁUDIA NOGUEIRA LINTZ	34332	G.MUNICIPAL	30	15/1/2002	MARCELO ROBERTO DA CONCEIÇÃO	101277	G.MUNICIPAL	1	2/1/2002
CLAUDIA REGINA DOS S. MACHADO	91885	ESPEC.ADM.	40	31/1/2002	MÁRCIA FERREIRA NOGUEIRA	36614	SERVENTE	1	21/1/2002
CLÁUDIO MUNIZ	96777	MÉDICO	4	15/1/2002	MÁRCIA S. TUCUNDUVA	106246	MÉDICO	1	23/1/2002
CLEONICE PEREIRA DA SILVA	28428	AUX. ENF.	2	17/1/2002	MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS	43822	G.MUNICIPAL	1	30/1/2002
CLEUSA FERREIRA DA S. MOREIRA	36982	ZELADORA	30	24/1/2002	MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS	43822	G.MUNICIPAL	1	24/1/2002
CREUZA H. C. NEVES	80620	AUX. ENF.	60	28/1/2002	MARCO ANTONIO DE SOUZA	93803	GUARDA	1	16/1/2002
CREUZA MARIA SABINO	80859	SERVENTE	30	7/1/2002	MARCOS EDUARDO DA SILVA	29471	G.MUNICIPAL	1	14/1/2002
CRISTIANE AP. NAVES	28085	AUX. ALMOX.	10	21/1/2002	MARGARETE CONCEIÇÃO MARÇAL	90359	AUX. ENF.	15	17/1/2002
DALVA BARBOSA DA CRUZ	95253	ATEND. ENF.	90	6/1/2002	MÁRIA AP. DE QUEVEDO	97727	MONITORA	90	12/1/2002
DÉBORA AP. DIAS	28677	MONITORA	120	7/1/2002	MÁRIA AP. SANTOS BANCHI	27920	G.MUNICIPAL	15	31/1/2002
DEBORAH CRISTINA L. MASETTO	105646	MÉDICO	1	2/1/2002	MÁRIA AUXILIADORA RODRIGUES	87919	SERVENTE	1	14/1/2002
DEJANIRA P. L. SILVA	97779	MONITORA	30	14/1/2002	MÁRIA CREUZA DA S. GATTI	87087	MONITORA	1	23/1/2002
DEJANIRA P. L. SILVA	97779	MONITORA	1	8/1/2002	MÁRIA CRISTINA N. MARTIN	94337	AUX. ADM	3	23/1/2002
DENIS DOMINCIANO DE ANDRADE	27875	G.MUNICIPAL	30	13/1/2002	MÁRIA DA PENHA F. FURTADO	73382	SERVENTE	30	17/1/2002
DEYSE SARMENTO	81521	PROFESSORA	60	15/1/2002	MÁRIA DE FÁTIMA AP. DA SILVA	79428	MONITORA	15	21/1/2002
DIOMAR JOAQUIM PEREIRA	98291	ASSIST.ADM.	10	14/1/2002	MÁRIA DE FÁTIMA CLAUDINO	96571	ENG. PLENO II	1	18/1/2002
DIOMÁRIA C. C. SILVA	82170	MONITORA	10	28/1/2002	MÁRIA DE LOURDES C. FERRAZ	34239	AUX. ENF.	1	14/1/2002
DIONÍSIA MARIA SILVA	30950	SERVENTE	30	18/1/2002	MÁRIA DO CARMO BENTO	57165	AUX. ENF.	1	17/1/2002
DOLARICE L. DA SILVA	97795	SERVENTE	1	16/1/2002	MÁRIA GERALDA A. DA SILVA	87470	AJ.S.GERAIS	14	17/1/2002
DONIZETE ROBERTO SIQUEIRA	45515	TECN.PAT.CLÍN.	30	28/1/2002	MÁRIA HELENA C. DAS DORES	105951	SERVENTE	1	30/1/2002
DORA MARIA BONFÁ	94662	AG. CULTURAL	15	30/1/2002	MÁRIA HELENA INFANGER	95883	AUX. ENF.	15	29/1/2002
ECLÉSIA MARTINS	43724	G.MUNICIPAL	1	15/1/2002	MÁRIA HELENA MARQUES	36968	SERVENTE	3	29/1/2002
EDILEUZA A. A. SOARES	85577	AUX. ENF.	7	31/1/2002	MÁRIA HELENA PROTITTI	28053	AUX. ENF.	1	11/1/2002
EDINALVA AP. SILVEIRA SILVA	57203	AUX. ENF.	2	14/1/2002	MÁRIA INÊS C. DE BRITO	91873	AG. SAÚDE	10	21/1/2002
EDMAR CARNEIRO PEREIRA	36034	MÉDICO	1	14/1/2002	MÁRIA IZABEL R. RAGASSI	43602	SERVENTE	30	10/1/2002
EDNA AP. SOUZA PEREIRA	48252	A.C.D.	5	14/1/2002	MÁRIA JACYRA DA COSTA	36545	SERVENTE	40	7/1/2002
EDNA AP. SOUZA PEREIRA	48252	A.C.D.	5	7/1/2002	MÁRIA JOSÉ D. BERNARDINO	105775	AUX. ENF.	1	11/1/2002
EDSON ANTONIO ROBERTO	57296	AUX. ENF.	1	11/1/2002	MÁRIA JOSÉ DOS S. ESTEVO	80696	AUX. ENF.	1	8/1/2002
EDSON BORGES	29222	MOT.AMBULANCIA	1	26/1/2002	MÁRIA JOSÉ FERNANDES MIKINEU	82272	BIBLIOTECÁRIA	10	30/1/2002
EDUARDO F. OLIVEIRA	90172	MÉDICO	1	17/1/2002	MÁRIA LEONOR S. DAMASCENO	84732	MONITORA	40	17/1/2002
EDUARDO FREDERICO ADÃO	106028	G.MUNICIPAL	10	9/1/2002	MÁRIA LUCIA DE A. PEREIRA	28829	AUX. ENF.	1	16/1/2002
ELAINE CRISTINA BORIN	34341	G.MUNICIPAL	1	31/1/2002	MÁRIA MADALENA DE SOUZA	62864	A.C.D.	30	29/1/2002
ELENIR RAMPIM SILVA	99604	MONITORA	1	14/1/2002	MÁRIA MADALENA S. BARROS	62864	A.C.D.	6	14/1/2002
ELIANA ALMEIDA B. COUTINHO	84067	DENTISTA	1	24/1/2002	MÁRIA MADALENA S. BARROS	62864	A.C.D.	3	9/1/2002
ELIANA MANGIA F. DE OLIVEIRA	36692	SERVENTE	1	28/1/2002	MÁRIA NOEMIA L. SANTANA	56591	AUX. ENF.	10	16/1/2002
ELÍDIO RIBEIRO	78212	GUARDA	2	17/1/2002	MÁRIA R. S. SILVA	62031	A.C.D.	1	3/1/2002
ELIODORA RIBEIRO DE M. MENDES	95149	SERVENTE	7	14/1/2002	MÁRIA ROMILDA MEDINA NOVELLO	37784	COZINHEIRA	77	21/1/2002
ELIZABETE HOFLING GOES	106353	MÉDICO	1	30/1/2002	MÁRIA ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	27949	G.MUNICIPAL	1	16/1/2002
ELIZABETH MOREIRA	95607	ENCADERNADORA	30	16/1/2002	MÁRIA ROSELEIDE RODRIGUES	28341	AUX. ENF.	1	30/1/2002
ELOISA VASCONCELOS PISTELLI	56444	AUX. ENF.	1	10/1/2002	MÁRIA SENA DA SILVA	56867	AUX. ENF.	1	16/1/2002
ERLEI SASSI JUNIOR	48209	MÉDICO	1	5/1/2002	MÁRIA SILVIA S. DE BARROS		MÉDICO	1	2/1/2002
ERNESTO SERRA HUNO VITAR	106328	MÉDICO	3	28/1/2002	MÁRIA SONIA L. BALBINO	87466	AUX. ADM	2	30/1/2002
EULINA FERREIRA GOMES	94084	SERVENTE	120	3/1/2002	MÁRIA TEREZA T. DA SILVA	65871	AUX. ENF.	90	5/1/2002
EVANY CORREA DINIZ	27596	AUX. ENF.	10	29/1/2002	MÁRIA ZILDA F. DOS SANTOS	56735	AUX. ENF.	1	14/1/2002
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	34444	G.MUNICIPAL	1	18/1/2002	MARÍLIA DE FÁTIMA S. S. DOMINI	59044	ENFERMEIRA	3	21/1/2002
FLÁVIA MARTA DE LIMA	29229	MONITORA	1	15/1/2002	MARÍLIA OLIVEIRA RIBEIRO	105644	MÉDICO	10	17/1/2002
FLAVIANO LIMA P. NETO	37808	AJ.S.GERAIS	17	7/1/2002	MARÍLIA OLIVEIRA RIBEIRO	105644	MÉDICO	2	14/1/2002
FLÁVIO APARECIDO DA SILVA	38026	PEDREIRO	45	15/1/2002	MARINA AP. DA SILVA SILVEIRA	58586	A.C.D.	5	29/1/2002
FRANCISCA CLEMENTE VIEIRA	34964	AUX. ENF.	1	11/1/2002	MARINE ANDREA THEODORO	28325	AUX. ENF.	5	22/1/2002
FRANCISCA DE ASSIS S. GOMES	28160	AUX. ALMOX.	7	21/1/2002	MÁRIO GABRIEL DE CAMPOS	98784	GUARDA	1	5/1/2002
FRANCISCO MAGNO R. MIRANDA	27869	G.MUNICIPAL	10	16/1/2002	MARISA BATISTA MARÇAL	62120	AUX. ENF.	30	24/1/2002
GEILZA SALES CHAVES	99930	AUX. ENF.	30	3/1/2002	MARISA C. MORAES	103847	AUX. ENF.	3	21/1/2002
GENI COSTA BAPTISTA	84737	MONITORA	45	17/1/2002	MARISA HENRIQUE M. ARECO	79391	PSICÓLOGA	1	14/1/2002
GERSON CHAGAS ROCHA	80566	ESPEC.ADM.	1	9/1/2002	MARLENE F. OLIVEIRA ALMEIDA	65569	AUX. ENF.	60	31/1/2002
GERSON CHAGAS ROCHA	80566	ESPEC.ADM.	1	14/1/2002	MARTA AP. COSTA	28411	AUX. ENF.	15	21/1/2002
GILBERTO DOS REIS MACIEL	29254	MOT.AMBULANCIA	1	13/1/2002	MARTA REGINA JUSTINO	94245	COZINHEIRA	60	11/1/2002
GIOVANI SPINELLI CAMPAGNOLLO	43691	G.MUNICIPAL	1	1/1/2002	MERCEDES ALTAMIRA S. FORIGATO	86433	MONITORA	30	21/1/2002
GIULIANE JESUS LOPES PINTO	106283	MÉDICO	1	24/1/2002	MICHELE AP. WOLFF ALEXANDRE	44340	ASSIST.ADM.	2	23/1/2002
HELDER S. PROENÇA	65073	DENTISTA	1	18/1/2002	MÍRIAM LANE TOMAZ	105344	SERVENTE	1	29/1/2002
HÉLIO CANDI FRANCO	62826	DENTISTA	4	28/1/2002	MÍRIAM LANE TOMAZ	105344	SERVENTE	1	23/1/2002
HÉLIO DEL'ALAMO	58536	MÉDICO	1	11/1/2002	MÔNICA M. LIBERTINI	98244	DENTISTA	5	20/1/2002
HELOISA HELENA CARDOSO	86548	COZINHEIRA	30	10/1/2002	NABEL DOS SANTOS	73704	JARDINEIRO	91	17/1/2002
IRANI DA SILVA	29032	AUX. ENF.	90	27/11/2001	NADIR MANOEL DA S. RAMOS	93316	MONITORA	1	31/1/2002
ISABEL AP. G. CARVALHO	102174	AG. DA DENGUE	1	7/1/2002	NAIR PEREIRA TOBIAS	94551	ZELADORA	2	17/1/2002
IURYE JUSSARA DE P. LEITE	57211	AUX. ENF.	21	30/1/2002	NATALINA DE SOUZA BOCAIUVA	99544	COZINHEIRA	30	17/1/2002
IURYE JUSSARA DE P. LEITE	57211	AUX. ENF.	15	15/1/2002	NEIDE AP. DE M. MARTINS	88617	MONITORA	1	11/1/2002
IZAURA RAMOS DIAS	84711	A.C.D.	15	23/1/2002	NEIDE AP. DE M. MARTINS	88617	MONITORA	1	21/1/2002
JANETE RAMOS LIMA	103982	AUX. ENF.	1	18/1/2002	NEIDE MARIA REZENDE	64377	PROFESSORA	120	29/1/2002
JERONYMA SANTIAGO VELOSO	88930	MONITORA	1	22/1/2002	NEIDE ROSSIQUE DE LIMA	34944	AUX. ENF.	1	15/1/2002
JOÃO CLÁUDIO P. LIMA	28063	AUX. ENF.	2	15/1/2002	NEUSA AP. DE SALLES	28336	AUX. ENF.	1	8/1/2002
JOÃO DE SOUZA LIMA	3151	GUARDA	90	21/1/2002	NÍDIA THEISS PROVATTI	28482	ENFERMEIRA	15	28/1/2002
JOÃO MARCELINO DE MARIA	75249	GUARDA	60	24/1/2002	NILVA MARIA OLIVEIRA	34282	AUX. ENF.	15	18/1/2002
JOSÉ CARLOS LEME	91446	JARDINEIRO	30	22/1/2002	NILZA MARIA DA C. FARIA	28392	AUX. ENF.	2	10/1/2002
JOSÉ JUSTINIANO DOS SANTOS	92100	JARDINEIRO	30	21/1/2002	ONILDA DE O. ROCHA	83866	AUX. ENF.	1	3/1/2002
JOSÉ LÁZARO DA SILVA	43916	MOTORISTA	5	26/1/2002	ONOFRE BARBOSA SOUSA	90513	PEDREIRO	15	29/1/2002
JOSÉ ROBERTO MÍCCOLI	79371	MÉDICO	1	30/1/2002	ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA	90582	AJ.S.GERAIS	45	14/1/2002

PATRICIA KRISTINE ROSA	103074	AUX. ENF.	7	15/1/2002	ANTONIO MARCOS DE QUEIROZ	276804	AUX. ENF.	1	7/1/2002
PAULO MANOEL JACINTHO	95277	TRATORISTA	2	17/1/2002	APARECIDA DA SILVA NETO	28228	AUX. ENF.	1	24/1/2002
PEDRO A. SILVA	93478	AJ.S.GERAIS	8	30/1/2002	BEATRIZ AP. SILVA	27843	G. MUNICIPAL	1	25/1/2002
PEDRO ANTONIO DA SILVA	93478	AJ. GERAL	15	15/1/2002	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA	278432	GM	2	28/1/2002
PEDRO CORAZZARI NETO	65683	AJ.S.GERAIS	1	11/1/2002	BERNADETE LOURDES F.CASTILHERI	925284	SERVENTE	2	24/1/2002
PEDRO CORAZZARI NETO	65683	AJ.S.GERAIS	4	14/1/2002	CACILDA AP. LEME	65651	AJ.SERV.GERAIS	1	30/1/2002
PEDRO ROGÉRIO O. MATOS	27971	G.MUNICIPAL	1	15/1/2002	CARLA F. MACHADO PINHEIRO	831867	MONITORA	45	22/1/2002
PLÍNIO AUGUSTO G. TEIXEIRA	103224	MÉDICO	1	3/1/2002	CARLOS A. FRANCISCHETTI DANTAS	629311	TEC. CAD.FISCAL	20	24/1/2002
PRISCILA MOREIRA S. CASTIGLIERI	63011	TECN. C. FISCAL	7	11/1/2002	CARLOS EDUARDO DA SILVA	27835	G. MUNICIPAL	2	28/1/2002
RAQUEL DOMINGOS ALVES	28542	MONITORA	1	18/1/2002	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	939390	PINTOR DE OBRAS	15	17/1/2002
REGINA CÉLIA M. BALIEIRO	98357	MONITORA	3	16/1/2002	CELIA ALVES DOS SANTOS	276251	AUX.ENF.	1	18/1/2002
REGINA HELENA R. DE SOUZA	92429	ASSIST.ADM.	19	14/1/2002	CÉLIA VIRGILATO MIGUEL	57163	AUX. ENF.	1	28/1/2002
REGINA S. TOMAZ BUENO	99976	AUX. ENF.	2	17/1/2002	CÉLIO TRINDADE DA SILVA	988316	AJ. SERV. GERAIS	9	15/1/2002
ROBERTA BRODE FANTON	37897	AUX. ADM	1	14/1/2002	CÉLIO TRINDADE DA SILVA	98831	AJ. GERAL	2	25/1/2002
ROBERTA BRODE FANTON	37897	AUX. ADM.	7	22/1/2002	CELISA ALESSANDRA S. DENARDI	100149	MEDICO	1	30/1/2002
ROBERTO CARLOS FORTUNATO	62186	GUARDA	1	7/1/2002	CELISE A. SOBRAL DENARDI	100149	MEDICO	1	25/1/2002
ROBERTO CARLOS FORTUNATO	62186	MOTORISTA	4	22/1/2002	CÍCERO BARBOSA	980137	AJ. SERV. GERAIS	90	29/1/2002
ROMILDA M. S. ELIAS	86110	ZELADORA	1	17/1/2002	CLAUDENIR DE OLIVEIRA	351440	GM	19	25/1/2002
ROMILDA M. S. ELIAS	86110	ZELADOR	15	31/1/2002	CLAUDIA NASCIMENTO CUNHA	291315	AUX.ENF.	1	28/1/2002
RONER FERNANDES	37637	AJ. GERAL	3	16/1/2002	CLAUDICEIA AP. F. DOS SANTOS	962406	AUX. ENF.	1	25/1/2002
ROSANA SIMMEL JÓIA	57305	AUX. ENF.	1	17/1/2002	CLAUDICEIA AP. F. DOS SANTOS	962406	AUX. ENF.	1	28/1/2002
ROSANA TEREZINHA BARRETA	36490	SERVENTE	1	30/1/2002	CLEIDE MARIA JOSÉ UZUM	104688	AUX. ENF.	8	29/1/2002
ROSANGELA DE FÁTIMA VILLAR	87973	PSICÓLOGA	30	31/1/2002	CLEONICE DOS SANTOS FERREIRA	278465	GM	1	26/1/2002
ROSANGELA SILVA FERNANDES	27669	AUX. ENF.	15	30/1/2002	CLEONICE DOS SANTOS PEREIRA	94757	MONITORA	45	28/1/2002
ROSANGELA STIVALLI THOMÉ	37114	SERVENTE	90	8/1/2002	CLEUCI N. DUARTE C. BLANCO	28449	AUX. ENF.	60	24/1/2002
ROSELENE DA S. DOURADO ALVES	104701	AUX. ENF.	4	18/1/2002	CONCEIÇÃO AP. DA SILVA	43515	SERVENTE	90	24/1/2002
ROSELI AP. GRILLO	65729	AUX. ENF.	1	16/1/2002	CRISTIANE S. DE GOUVEIA	1038066	A.C.D.	1	25/1/2002
ROSELI FERREIRA G. DE OLIVEIRA	57386	AUX. ENF.	1	7/1/2002	DAMARES L. DE O. JULIETTI	103757	T.H.D.	7	26/1/2002
ROSELI FERREIRA G. DE OLIVEIRA	57386	AUX. ENF.	1	2/1/2002	DANIELA VEIGA S. DE OLIVEIRA	103807	T.H.D.	1	18/1/2002
ROSELI MARIA BERTASSOLI	66054	AUX. ENF.	1	29/1/2002	DARCI M. MAGALHÃES	284637	AUX. ENF.	1	16/1/2002
ROSELI RAMALHO STEFANY	54488	PROFESSORA	45	28/1/2002	DEBORA L. NOGUEIRA	283657	AUX. ENF.	30	25/1/2002
ROSÉLIA MARIA SILVA	87429	AUX. ENF.	1	18/1/2002	DÉBORA M. R. GOMES MARCONDES	59067	ENFERMEIRA	2	24/1/2002
ROSELY SOARES S. OROZIMBO	28427	AUX. ENF.	12	15/1/2002	DÉBORA M. R. GOMES MARCONDES	59067	ENFERMEIRA	10	30/1/2002
ROSEMARI CLÁUDIA LIVIERA	98915	AUX. ENF.	1	10/1/2002	DÉBORA SILVANA LODO	99062	MONITORA	1	22/1/2002
ROSEMARY SUNCHIN	65864	AUX.DE SAÚDE	1	10/1/2002	DEOLÍDIA DIVIDA S. BENAGES	93791	AUX.PAT.CLINICA	1	10/1/2002
ROSEMEIRE BIAJO F. CARDOSO	43840	G.MUNICIPAL	1	30/1/2002	DINÁ DA COSTA SILVA	57201	AUX. ENF.	5	28/1/2002
ROSIMEIRE DA SILVA BARROS	91942	MONITORA	2	31/1/2002	DIOMAR JOAQUIM PEREIRA	98291	ASSIST. ADM.	5	28/1/2002
ROZALINA A. M. NASCIMENTO	92390	AUX. ENF.	1	11/1/2002	DIVA AP. DE O. GIMENES	36379	SERVENTE	30	29/1/2002
SANDRA ARLETE SGARBI	95105	ASSIST.ADM.	12	28/1/2002	DOLARICE LOPES DA SILVA	977950	SERVENTE	1	25/1/2002
SAURA ISABETE O. PONTEL	62079	AUX. ENF.	15	19/1/2002	DOMINGOS CÉSAR RIBEIRO	95515	GUARDA	5	25/1/2002
SEBASTIANA VENÂNCIO DA SILVA	89102	AUX. ENF.	3	14/1/2002	DOMINGOS FLÁVIO DA SILVA	97420	SALVA VIDAS	3	25/1/2002
SÉRGIO ALEXANDRE L. SILVA	28493	AUX. ENF.	30	12/1/2002	DOROTI LOURDES B. CAMPOS	290475	AUX. ENF.	3	23/1/2002
SEVERINA MARIA S. DE MORAES	95153	MONITORA	60	31/1/2002	EDILEUZA AP. S. OLIVEIRA	287440	AUX. ENF.	1	19/1/2002
SILVANA AP. MARQUES	62067	MÉDICO	1	4/1/2002	EDNA MARIA P. RAFAEL	91132	ZELADORA	1	25/1/2002
SILVANA DE OLIVEIRA	96807	ASSIST.ADM.	1	11/1/2002	EDNA O. M. O. SILVA	27492	AUX. ENF.	1	29/1/2002
SILVANA DE OLIVEIRA	96807	ASSIST.ADM.	1	14/1/2002	EDNA SERCHIANI	1034812	TEC.ENF.	1	22/1/2002
SILVANIA DOS S. SARTÓRIO	103839	AUX. ENF.	1	16/1/2002	EDSON DE SOUSA	98293	GUARDA	4	28/1/2002
SILVESTRE MEDINA	65129	SERVENTE	7	16/1/2002	EDY DE ARAÚJO PEREIRA	36581	SERVENTE	1	29/1/2002
SILVIA VALENTE BARTOLOMEU	103487	ENFERMEIRA	1	10/1/2002	EDY DE ARAÚJO PEREIRA	36581	SERVENTE	1	28/1/2002
SILVIO TONELIM FILHO	85844	GUARDA	30	19/1/2002	ELAINE R. SOARES M. NIVALDO	283916	AUX. ENF.	1	17/1/2002
SIMONE DA S. PERENHA	45365	AUX. ENF.	1	11/1/2002	ELIANA PERIN M. CORASOLLA	62340	PROF. EF.	30	30/1/2002
SOÉLIA FERNANDES ROCHA	102973	AUX. ENF.	30	18/1/2002	ELIANE SILVESTRE	350214	ENFERMEIRA	1	19/1/2002
SOFIA HELENA S. SILVA	28173	AUX. ENF.	1	10/1/2002	EPAMINONDAS R. DE OLIVEIRA	829684	MOTORISTA	180	26/1/2002
SOLANGE M. DIAS FERNANDES	96696	ESPEC.ADM.	1	17/1/2002	ÉRIK DE OLIVEIRA PIVA	36081	MEDICO	1	28/1/2002
SOLANGE ROSA	98295	AUX. ENF.	15	17/1/2002	EUGÊNIO SÉRGIO R. CASANOVA	97305	MÉDICO	1	24/1/2002
SONILDA MUNHOZ ORRICO	93305	MÉDICO	15	21/1/2002	EUNICE C. CASSIANO	93799	AUX. ENF.	1	30/1/2002
SORAIA LOEPES DA SILVA	29941	AUX. ENF.	1	16/1/2002	FABIANA B. LUCIANO GARCIA	370428	ASSIST. ADM.	1	21/1/2002
SUELI LIMA T. SILVA	97360	AUX. ENF.	15	18/1/2002	FABIANA CONTRE DA SILVA	102169	SERVENTE	7	28/1/2002
TANIA LOPES TABEJANE	25676	DENTISTA	1	9/1/2002	FABIO DAUD SALOMÉ	65063	ASSIST. ADM.	15	25/1/2002
TATUHIRO ETA	37731	AJ. GERAL	60	19/1/2002	FÁBIO SILVA FILHO	79833	GUARDA	160	19/1/2002
TEREZINHA ALVES VIEIRA	83479	MONITORA	5	21/1/2002	FATIMA E. ARRAES DA SILVA	981931	ENFERMEIRA	1	7/1/2002
TEREZINHA DE SOUZA COSTA	91613	MONITORA	90	15/1/2002	FAUSTA H. COSTA BLOCK	802549	ASSIST. ADM.	1	22/1/2002
VALDECÍ F. BASTOS MARTINS	28562	MONITORA	15	16/1/2002	FIORELLA F. MARTINAZO	58485	A.C.D.	1	28/1/2002
VALDIR DE SOUZA	35157	G.MUNICIPAL	1	27/1/2002	FRANCISCA DE ASSIS S. GOMES	28160	AUX. ENF.	8	28/1/2002
VALÉRIA HELENA BOMEDIANO	103855	MÉDICO	1	4/1/2002	FRANCISCO ALVARES F. NETO	36140	MEDICO	1	2/1/2002
VANESSA MINHOTO	104618	AUX. ENF.	15	16/1/2002	FRANCISCO ERICI CRUZ	547869	MEDICO	1	22/1/2002
VERA ELISA DE OLIVEIRA	62037	AUX. ENF.	1	10/1/2002	FRANCISCO MAGNO R. MIRANDA	27869	G. MUNICIPAL	12	28/1/2002
VERA ELISA OTÁVIO	62037	AUX. ENF.	5	21/1/2002	FRANCISCO S. DALLA PIAZA	846303	TEC.CONT.	30	24/1/2002
VERA LUCIA DOS SANTOS	62210	AUX. ENF.	1	19/1/2002	GENY CAMPOS M. DE SOUZA	94219	MONITORA	1	30/1/2002
VICENTINA MARIA DE J. VAZ	86321	AUX. ENF.	8	22/1/2002	GERALDA PADILHA SOUZA	37655	AUX. ENF.	1	23/1/2002
VIRGÍNIA PAIVA DE CARVALHO	102165	AG. DENGUE	1	29/1/2002	GILDA GONÇALVES LIMA	57223	AUX. ENF.	1	28/1/2002
WASHINGTON LUIZ DA S. BARROS	29228	MOTORISTA	10	16/1/2002	GILDANETE MARIA M. PEREIRA	37491	SERVENTE	15	28/1/2002
WORNER ANDRADE JUNQUEIRA	43695	G.MUNICIPAL	1	12/1/2002	GISLAINE SOUZA DA SILVA	979724	COZINHEIRA	1	22/1/2002
YEDA LEAL MACHADO	84016	AUX. ENF.	5	21/1/2002	GISLAINE SOUZA DA SILVA	97972	COZINHEIRA	1	31/1/2002
ZILDA AP. CORREA DE MARIA	103632	AG. DENGUE	3	29/1/2002	GLÉCIA LOURENÇO CRISÓSTOMO	105835	G. MUNICIPAL	1	26/1/2002
ZULEICA NORONHA M. GRILLO MACIEL	35038	AUX. ENF.	1	16/1/2002	GRACE CASTANHEIRA LIMA	651559	MEDICO	1	21/1/2002
					GUIOMAR S. SILVEIRA	995649	COZINHEIRA	5	21/1/2002
					HELENA PATRÍCIA A. PISARRO	646598	TEC.CAD.MUNIC.	5	22/1/2002
					HELENA PATRÍCIA A. PISARRO	65649	TÉCN.T.MUNICIPAL	15	28/1/2002
					HERMÍNIO DOMINGOS DOS SANTOS	572268	AUX. ENF.	1	16/1/2002
					HILDA VIZEL	949493	MONITORA	27	27/1/2002
					IEDA ALCIONE P. BARROS	349720	AUX. ENF.	1	25/1/2002
					IEDA ALCIONE P. BARROS	34972	AUX. ENF.	5	28/1/2002
					INGRID MODESTO C. CASTILHO	370916	ASSIST. ADM.	30	26/1/2002
					IRACI DE JESUS NERY	989592	ENFERMEIRA	1	23/1/2002
					IRENE PIRES DA SILVA	95946	ENCADERNADORA	4	29/1/2002
					ISABEL AP. SILVEIRA	28864	AUX. ENF.	19	25/1/2002
					IVANI TOLENTINO DA S. DUARTE	285005	AUX. ENF.	8	24/1/2002
					IVETE AP. RABELO BELINI	56856	AUX. ENF.	1	28/1/2002
					IZA SANTOS RAMOS	68695	PROFESSORA	29	27/1/2002
					JACIRA ALBUQUERQUE S. MACIEL	34998	AUX. ENF.	1	29/1/2002
					JAIME ALVES DE SOUZA	848093	OPER. MAQ. PES.	90	28/1/2002
					JAIRO DIAS FERNANDES	103534	MEDICO	1	25/1/2002
					JAIRO MANOEL DA SILVA	907650	MESTRE DE CONS.	10	25/1/2002
					JEFFERSON ARAUJO SOUZA	278548	GM	1	26/1/2002
					JOANA DARCI RAMOS	1059424	MONITORA	9	23/1/2002
					JOÃO ALVES MOREIRA	83568	VIGIA	8	24/1/2002
					JOÃO CAETANO DA ROCHA	92418	ASSIST. ADM.	17	21/1/2002
					JOÃO GALLIGO	97711	AUX.ADM.	3	28/1/2002
					JOÃO JOSÉ DA SILVA	91180	PEDREIRO	15	29/1/2002
					JOAQUIM PEDROSO	89745	OPER. MAQ. PES.	3	16/1/2002
					JOSÉ ERIVAN L. DE ARAÚJO	351458	GM	3	25/1/2002
					JOSÉ LAURINDO NETO	374989	SERVENTE	1	18/1/2002
					JOSÉ LÁZARO DA SILVA	43916	MOTORISTA	5	21/1/2002
					JOSÉ LUIZ DE SOUZA	907332	AJ. SERV. GERAIS	8	24/1/2002
					JOSÉ MIGLIORINI	24952	SUPERVISOR	15	12/1/2002
					JOSÉ MODA	88069	MOTORISTA	60	25/1/2002
					JOSÉ PEDRO FILHO	936073	SERVENTE	1	11/1/2002
					JOSEFA DIAS CABRAL	65506	AJ.SERV.GERAIS	1	15/1/2002
					JOSIAS FERREIRA BASTOS	80973	SERVENTE	7	25/1/2002

Campinas, 09 de abril de 2002.

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dêse publicidade das Licenças para Tratamento de Saúde dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME:	MATR.	CARGO	No.DIAS	DATA INÍCIO	Obs.
ADEMIR SOARES QUIRINO	43842	MOTORISTA	4	22/1/2002	
ADRIANA M. P. DE MORAES	656305	MEDICO	1	13/1/2002	
ADRIANA TOBIAS LEITE	65784	MONITORA	15	24/1/2002	
ALDUINO C. SILVA	98153	PEDREIRO	5	29/1/2002	
ALESSANDRA B. MAMPRIN	27649	AUX. ENF.	1	28/1/2002	
ALESSANDRA B. MAMPRIN	27649	AUX. ENF.	2	29/1/2002	
ALEXANDRE RODRIGUES	278234	G. MUNICIPAL	15	28/1/2002	
ALFREDO POMPEO DO AMARAL	356093	DENTISTA	1	11/1/2002	
ALMERINDO F. SANTOS	83127	AUX. ENF.	1	25/1/2002	
ANA PAULA DE MORAES	56858	AUX. ENF.	1	29/1/2002	
ANA TEREZA DA SILVA	932566	MONITORA	60	23/1/2002	
ANA VIEIRA DOS SANTOS	808539	AUX. SAUDE	1	21/1/2002	
ANDRÉ L. DOUDON MARQUES	973106	TEC.PAT.CLÍNICA	1	21/1/2002	
ANDREA E. SANTO MAMEDI	342998	AUX. ENF.	1	21/1/2002	
ANDRÉA MANZO DE CASTRO	66237	PROF. EF.	60		

JUCÉLIA ROSA DE FREITAS	999911	AUX. ENF.	5	24/1/2002	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA	63954	AUX. ENF.	30	25/1/2002
JUCÉLIA ROSA DE FREITAS	999911	AUX. ENF.	1	18/1/2002	ROBERTA F. DO AMARAL	99221	A.C.D.	15	25/1/2002
JULIO FARIAS DOS SANTOS	91103	GUARDA	5	25/1/2002	ROBERTO CARLOS DOS S. SOUZA	373133	AJ. GERAL	1	4/1/2002
JUSILENE MELO FIGUEIREDO	45331	AUX. ENF.	1	25/1/2002	ROBERTO CARLOS DOS S. SOUZA	373133	AJ. GERAL	1	10/1/2002
KARIN ERNST	362212	MOT. AMBULANCIA	1	22/1/2002	ROBERTO CARLOS FORTUNATO	62186	GUARDA	1	21/1/2002
KÁSSIA REGINA GONÇALVES	36350	SERVENTE	1	30/1/2002	ROBERTO CORNELI	84176	MOTOR.VEÍC.PES.	5	25/1/2002
KÁSSIA REGINA GONÇALVES	36350	SERVENTE	1	24/1/2002	RONALDO ALEXANDRE DA SILVA	290866	MOTORISTA	1	19/1/2002
KASSIUS MARCELO A. FERREIRA	351555	G. MUNICIPAL	1	25/1/2002	RONALDO ALEXANDRE R. DA SILVA	1059181	G. MUNICIPAL	1	15/1/2002
KELLY C. DE OLIVEIRA	657395	AJ.SERV.GERAIS	1	4/1/2002	ROSA MARIA P. BARBOSA	924156	AUX. ENF.	6	23/1/2002
KELLY C. P. BARDUZZI	570702	AUX. ENF.	3	28/1/2002	ROSALINA DE LIMA	35140	AUX. ENF.	3	21/1/2002
KELLY C. PEREIRA	570702	AUX. ENF.	1	26/1/2002	ROSANA SIMMEL JÓIA	57305	AUX. ENF.	1	29/1/2002
LAÉRCIO ROGÉRIO KOCHHANN	27879	G. MUNICIPAL	1	26/1/2002	ROSELENE S. DOURADO ALVES	1047019	AUX. ENF.	5	28/1/2002
LAUDELINA DE F. MOURA DORNELA	942081	MONITORA	1	23/1/2002	ROSELEY MILLESOLI	18312	ASSIST. ADM.	120	29/1/2002
LAUDIRCE CARDOSO DAMASCENO	65729	AJ. DE COZINHA	30	28/1/2002	ROSELI APARECIDA MENDONÇA	620432	A.C.D.	1	18/1/2002
LAZARA SERAFIM VIEIRA	981176	SERVENTE	15	23/1/2002	ROSEMARI CLAUDIA LIVIERA	989169	AUX. ENF.	1	21/1/2002
LÉA MACEDO MONGIERI	34967	AUX. ENF.	1	15/1/2002	ROSEMEIRE BIAJO F. CARDOSO	438405	G. MUNICIPAL	1	23/1/2002
LÉA MACEDO MONGIERI	34967	AUX. ENF.	1	14/1/2002	ROSIMEIRE DA SILVA BARROS	91942	MONITORA	3	28/1/2002
LEANA CATHARINA BRAGA	102924	MEDICO	1	22/1/2002	ROSIMEIRE F. BIAJO CARDOSO	43840	G. MUNICIPAL	1	25/1/2002
LEONARDO SERRA REGALINO	36056	MÉDICO	1	29/1/2002	ROSIMEIRE SILVEIRA DE LIMA	91614	MONITORA	15	25/1/2002
LÍLIAM MARIA DE R. ALLIEN	63279	AUX. ENF.	15	26/1/2002	ROSINEIDE DO CARMO FRANCO	93068	AUX. ENF.	15	28/1/2002
LÍVIA LOURDES S. M. ALMEIDA	99443	A.C.D.	10	16/1/2002	RUBENS J. T. DE SOUZA	29316	MOT. AMBULÂNCIA	1	23/1/2002
LUCÉLIA DE OLIVEIRA TACARAMBY	954055	ASSIST. ADM.	60	25/1/2002	SALETE M. MIRANDA ALMEIDA	573353	MEDICO	14	18/1/2002
LUCIA H. GOGES DE CAMPOS	942154	HISTORIADORA	10	23/1/2002	SANDRA PINHO DOS S. ROCHA	102339	PROF. EF.	60	29/1/2002
LUCIANA PISONI LORIZARO	257378	DENTISTA	1	18/1/2002	SANTA T. DE A. LOPES	995240	MONITORA	1	22/1/2002
LUCILENE F. DAMASCENO	65803	MEDICO	1	3/1/2002	SEBASTIÃO BRAZ AIRES	94823	ENC. ELETRICISTA	120	28/1/2002
LUCINDA A. S. BARROSO HIRASHIMA	364258	MEDICO	1	24/1/2002	SEBASTIAO CARLOS LOURENÇO	913898	TRAT. DE ANIMAL	30	19/1/2002
LUIS ROBERTO P. DE JESUS	34583	G. MUNICIPAL	4	29/1/2002	SEBASTIÃO P. RIBEIRO	855669	COLETOR DE LIXO	5	20/1/2002
LUIZ ANTONIO SILVÉRIO	80851	AJ.SERV.GERAIS	90	28/1/2002	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	919721	JARDINEIRO	7	25/1/2002
LUIZ AP. FANTAGUSSI	830976	COLETOR DE LIXO	15	30/1/2002	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	919721	JARDINEIRO	7	25/1/2002
LUIZA GONÇALO	1057650	AUX. ENF.	1	18/1/2002	SHENIA WATANABE MATSUMOTO	36033	MÉDICO	1	22/1/2002
LUIZA H. M. SALLES	1024223	MEDICO	1	14/1/2002	SHENIA VINCOLETTTO	482161	A.C.D.	7	24/1/2002
MANOEL JOSÉ DAS VIRGENS	94968	FERRIEIRO ARM.	2	28/1/2002	SHENIA VINCOLETTTO	48216	A.C.D.	1	11/1/2002
MARCELO B. DOS SANTOS	29437	G. MUNICIPAL	10	27/1/2002	SIDNEI MARTINS DA C. JUNIOR	659720	FISCAL SERV.PUB.	12	21/1/2002
MARCELO SALTORI	436860	G. MUNICIPAL	1	25/1/2002	SILVANA CONCEIÇÃO CIPRIANO	373443	ZELADORA	30	22/1/2002
MÁRCIA AP. SANCHES	34162	AUX. ENF.	1	29/1/2002	SILVANA MARTINS FERNANDES	56758	AUX. ENF.	60	30/1/2002
MÁRCIA C. CORREIA DOS SANTOS	283401	AUX. ENF.	90	24/1/2002	SILVANA RENATA R. DE OLIVEIRA	29108	AUX. ENF.	1	29/1/2002
MÁRCIA GIMENES DA SILVA	103987	ENFERMEIRA	5	29/1/2002	SIMONE CASTILHO IGLESIAS	283460	AUX. ENF.	7	26/1/2002
MÁRCIA REGINA MÁXIMO	105776	ENFERMEIRA	1	24/1/2002	SIMONE DE OLIVEIRA GUIRAN	1057723	TEC.PAT.CLÍNICA	1	18/1/2002
MÁRCIA REGINA VASCON	1015222	G. MUNICIPAL	5	25/1/2002	SIMONE S. PERENHA	45365	AUX. ENF.	1	22/1/2002
MARCO A. FERNANDES DA SILVA	358720	TEC.SEG.TRAB.	1	11/1/2002	SIRLEI AP. SEGANTINI BERNADELLI	1056212	MONITORA	1	23/1/2002
MARCUS V. M. MENEZES	102894	MEDICO	1	29/1/2002	SIRLEY LOPES	98941	AUX. ENF.	5	28/1/2002
MARIA A. TELES SANTANA	98164	ZELADORA	90	27/1/2002	SOLANGE AP. DA S. CEVICK	287270	ENFERMEIRA	1	25/1/2002
MARIA ALZIRA FIRMINO	84044	AUX. ENF.	1	7/1/2002	SOLANGE DE CÁSSIA LOPES	639427	AUX. ENF.	1	3/1/2002
MARIA AP. DA CUNHA	982628	MONITORA	11	25/1/2002	SOLANGE M. DIAS FERNANDES	96696	ESP. ADM.	4	22/1/2002
MARIA AP. DE SOUZA	872016	ZELADORA	120	27/1/2002	SOLANGE MARIA D. FERNANDES	96696	ESP. ADM.	1	18/1/2002
MARIA AP. N. LIMA	85733	AUX. ENF.	7	28/1/2002	SONIA MARIA VIEIRA	83002	AUX. ENF.	1	25/1/2002
MARIA C. DA SILVEIRA GLOTTI	870870	MONITORA	1	24/1/2002	SUELY PEREIRA DE ARAÚJO	990060	AUX. ENF.	45	21/1/2002
MARIA C. OLIVEIRA CORREAQ	293814	AUX. ENF.	1	11/1/2002	TEREZA JOSÉ D. MALVESTIO	92473	INSP. DE ALUNOS	10	25/1/2002
MARIA CAROLINA JORGE	27713	AUX. ENF.	30	26/1/2002	TEREZINHA DE PAULA	65585	PROF. EF.	60	31/1/2002
MARIA CONCEIÇÃO M. ALVES	291242	AUX. ENF.	1	21/1/2002	TEREZINHA S. CAMPOS	291633	AUX. ENF.	1	23/1/2002
MARIA DA S. CERQUEIRA CARVALHO	990590	MONITORA	1	16/1/2002	VERA LUCIA D. PEREIRA	93914	DENTISTA	3	29/1/2002
MARIA DE F. ANDRADE DIAS	92694	AG.SAÚDE	3	28/1/2002	VERA LUCIA F. SIQUEIRA	827223	AUX. SAUDE	1	18/1/2002
MARIA DE FÁTIMA AP. V. BARBOSA	86798	DENTISTA	1	21/1/2002	VERANICE R. DE ARAÚJO	84125	AUX. ENF.	1	31/1/2002
MARIA DE LOURDES B. F. DUARTE	274640	TEC.RX	90	26/1/2002	VILMARI GIACOMETTI	79976	PROFESSORA	60	28/1/2002
MARIA DE LOURDES B. F. DUARTE	27464	TECN. R.X.	2	24/1/2002	VIRGÍNIA PAIVA DE CARVALHO	1021656	AG.CONT.DENG.	7	21/1/2002
MARIA DO CARMO BRITO	571653	AUX. ENF.	1	28/1/2002	VIRGÍNIA PAIVA DE CARVALHO	1021656	AG.CONT.DENG.	2	16/1/2002
MARIA ELENA DA S. PÁSCOA	105410	SERVENTE	1	24/1/2002	VITOR BUENO SCATOLIN	1059653	G. MUNICIPAL	1	22/1/2002
MARIA ESMERALDA WATHIER	599794	AUX. ENF.	1	22/1/2002	VIVIEN ASTEID BLIKSTAD	1029215	MEDICO	1	30/1/2002
MARIA HELENA A. RAYMUNDO	916056	MONITORA	60	19/1/2002	WILLIAN DE FREITAS QUEIROZ	344320	G. MUNICIPAL	3	22/1/2002
MARIA HELENA MARIANO	25247	ENFERMEIRA	1	25/1/2002	WILMARCA C. AMÉRCIO RIBEIRO	1033182	ENFERMEIRA	1	23/1/2002
MARIA HELENA MARIANO	25247	ENFERMEIRA	7	28/1/2002	WILSON MARQUES	280115	GM	1	24/1/2002
MARIA INES CLAUDINO GOMES	282596	AUX. ENF.	90	30/1/2002	WILSON RAMOS	86284	GUARDA	60	12/1/2002
MARIA IRANEIDE A. DE SOUZA	297321	AUX. ENF.	1	11/1/2002	WORNER ANDRADE JUNQUEIRA	436950	G. MUNICIPAL	3	24/1/2002
MARIA JOSÉ L. MORAES	56554	AUX. ENF.	1	30/1/2002					
MARIA LUCIA C. ASCHECK	92191	AUX. ENF.	30	27/1/2002					
MARIA LUCIA DE A. PEREIRA	28829	AUX. ENF.	1	30/1/2002					
MARIA LUCIA MASSONI	65149	AUX.TÉCN.PAT.	1	28/1/2002					
MARIA R. SALVETTI VALENTE	361607	MEDICO	1	24/1/2002					
MARIA R. SALVETTI VALENTE	361607	MEDICO	1	28/1/2002					
MARIA RITA DE C. I. MACHADO	65851	AUX. ENF.	1	28/1/2002					
MARIA TERESA BRENA	80378	ASSIST. ADM.	60	23/1/2002					
MARIALBA MARTINS	59218	ENFERMEIRA	1	24/1/2002					
MARILDA S. NEVES LUCENA	366617	ZELADORA	2	23/1/2002					
MARILENE BARONE NORDER	92027	AUX. ENF.	1	21/1/2002					
MARÍLIA DE F. S. S. DOMENI	590444	ENFERMEIRA	9	24/1/2002					
MARINA AP. DA SILVA SILVEIRA	58586	A.C.D.	1	21/1/2002					
MARISTELA ALVARES	565598	MEDICO	1	23/1/2002					
MARISTELA JUST MASSOL	59215	ENFERMEIRA	90	26/1/2002					
MARLENE ROZENDO DELANEZA	83272	MONITORA	1	31/1/2002					
MARLI INES A. DE PAULA	903531	AUX. SAUDE	1	29/1/2002					
MARTA SERRAPILHA GONÇALVES	83988	MONITORA	6	25/1/2002					
MATHEUS C. VIÇOSA	36640	ASSIST. ADM.	3	23/1/2002					
MATHEUS C. VIÇOSA	36640	ASSIST. ADM.	3	30/1/2002					
MERIAN MUNHOZ LOPES	283143	ENFERMEIRA	7	29/1/2002					
MILENA PIETROBON PAIVA	1036947	TEC.ENF.	1	18/1/2002					
MÍRIAM CRISTINA I. DA SILVA	28903	AUX. ENF.	1	31/1/2002					
MIRNA RUTH M. DE LIMA E MOTA	102968	MEDICO	1	29/1/2002					
MONICA A. C. CUNHA	566195	MEDICO	1	23/1/2002					
MÓNICA M. LIBERTINI	98244	DENTISTA	3	29/1/2002					
NATAL DOS SANTOS MARRONI	27941	G. MUNICIPAL	1	26/1/2002					
NEIDE AP. DE M. MARTINS	886173	MONITORA	2	24/1/2002					
NEUSA F. LOBO	798487	ZELADORA	1	22/1/2002					
NEUSA ROSA DA SILVA	1029304	AUX. ENF.	1	14/1/2002					
NEUZA FERNANDES DE MELLO	87162	MONITORA	15	24/1/2002					
NICÉIA TORQUATO DE SOUZA	94456	MONITORA	1	25/1/2002					
ODETE DA CRUZ DE PONTES	34257	AUX. ENF.	1	28/1/2002					
ORDALINO B. DE SOUZA	1059068	GM	10	24/1/2002					
OSVALDO SERRA VON ZUBEM	102804	MEDICO	1	25/1/2002					
OTÍLIA S. P. S. SILVA	34290	AUX. ENF.	1	3/1/2002					
PEDRO CORAZZARI NETO	656835	AJ.SERV.GERAIS	1	22/1/2002					
PEDRO CORAZZARI NETO	65683	AJ.SERV.GERAIS	15	24/1/2002					
PEDRO CORAZZARI NETO	656835	AJ.SERV.GERAIS	1	18/1/2002					
PEDRO CORAZZARI NETO	65683	AJ.SERV.GERAIS	1	23/1/2002					
PRISCILA RIBEIRO HUGUET	1000403	MEDICO	1	2/1/2002					
RAFAEL L. PRADO	292990	MOTORISTA	1	24/1/2002					
RAQUEL F.F. DO L. DORIA	1034553	MEDICO	1	17/1/2002					
RAQUEL M. LIMA P. POLICASTRO	274464	PSICÓLOGO	3	23/1/2002					
REGIS BURATTO V. BOAS	343684	G. MUNICIPAL	5	28/1/2002					
RENATA V. FOGAÇA CAMPANHA	360090	MEDICO	1	7/1/2002					
RENATA VALÉRIA F. CAMPANHA	36009	MEDICO	1	23/1/2002					

Campinas, 11 de abril de 2002

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Conforme comunicado do Sr. Secretário de Recursos Humanos, dê-se publicidade Licenças para Tratamento de Saúde dos recursos para Junta Médica dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome:	Matr.	Cargo	N's Dias Lts Def.	N's Dias Lts Indef.	Lts Parcial-Mente Def.	Data De Início
ABIGAIL SOUZA PEREIRA	37793	COZINHEIRA	5			16/4/2002
ADRIANA FLÁVIA TASSARA	28253	AUX. ENF.		3		15/4/2002
AFONSO ROSSAFA	56632	MÉDICO		1		2/4/2002
ANGELINA DIAS DA SILVA	1E+05	PROF. EF.	24			9/4/2002
ANNA LETYCIA O. RIBEIRO	25236	PISICÓLOGA		8		5/2/2002
ÁUREA REGINA P.BEVLACQUA	48025	TÉC.P.CLIN.	10			25/3/2002
CARLA S. VIEIRA DA COSTA	1E+05	MÉDICO		3		1/4/2002
CÁSSIA AP. BARBIERI F. SILVA	89882	PROFESSOR	11			26/3/2002
CRISTIANE F. BINHOSH	1E+05	SERVENTE	3			17/4/2002
CRISTINA R.FERRAZ SANTOS	97731	MONITOR		2		27/3/2002
DÉBORA ALICE C. ARAÚJO		PROF.SUBST		1		5/4/2002
DÉBORA ALICE C. ARAÚJO		PROF.SUBST		1		4/4/2002
DENISE SOUZA DE GUSMÃO	62242	PROF.EF.		3		25/3/2002
DONIVAL GONÇALVES	86347	DENTISTA		10		28/3/2002
EDNÉIA AP. BUENO	99401	MONITOR			1	15/4/2002
EDSON BORGES	29222	MOT.AMB.		1		29/3/2002
ELIANA AP. M. DE MORAES	94228	MONITOR		2		9/4/2002
ELIANA AP. M. DE MORAES	94228	MONITOR		8		1/4/2002
ELMA GONÇALVES SANTOS	65248	MONITOR		3		3/4/200

NÁDIA M. KWAST	1E+05	PROFESSOR	5	1/4/2002
NEUSA FAGUNDES LOBO	79848	ZELADOR	6	3/4/2002
PATRICIA GOMES DI SISSO	43914	AUD.FISCAL	6	1/4/2002
PAULO ANDRÉ SAWAZKI	37458	ASSIST.ADM.	5	11/3/2002
PEDRO DE C. PENTEADO	95872	SERVEANTE	2	2/4/2002
PRISCILA MARA M. GALIANO	36317	SERVEANTE	6	18/4/2002
RICARDO S. DE GODOY	38718	MÉDICO	10	3/4/2002
ROSANGELA DE L. A. UCHÔA	97751	MONITOR	2	14/5/2002
ROSANGELA DE L. A. UCHÔA	97751	MONITOR	1	12/3/2002
ROSANGELA DE L. A. UCHÔA	97751	MONITOR	1	26/4/2002
RUTE AP. LEITE RIPARI		PROFESSOR	1	11/4/2002
SEBASTIÃO P. DE SOUZA	91972	JARDINEIRO	15	31/12/2001
SONIA REGINA P.S.PILATTI	1E+05	PROFESSOR	5	1/4/2002
WASHINGTON DE ANDRÉA	79447	SERV.GERAL	180	26/2/2002

Campinas, 03 de junho de 2002

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE****Protocolado nº: 035.735/2002**

**Convenientes:** Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CGC nº: 51.885.242/0001-40 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Campinas – CNPJ nº:46.079.281/0001-10.

**Objeto:** tem por objeto estabelecer dar continuidade ao Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Município, definindo as atribuições e os encargos de cada conveniente no campo da assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.

**Recursos Orçamentários:** as despesas decorrentes deste Convênio, correrão à conta de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/Fundo Municipal de Saúde a Secretaria Municipal de Saúde, consignada no orçamento com a seguinte classificação orçamentária nº 0801.10.122.3300.2091.3390.79.39.09 e terão o valor máximo anual de R\$199.992,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

**Vigência:** 31 de maio de 2004

**Data de assinatura:** 01 de junho de 2002

**Signatários:** Izalene Tiene, CPF: 608.316.208-00; Gastão Wagner de Sousa Campos, CPF nº: 116.419.161-68, Luiz Calil Sader, CPF nº:012.159.498-04; Saulo Monte Serrat, CPF nº: 014.440.698-53.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO 184/2002**

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município,

**RESOLVE:**

**1-** Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

Nº	NOME	VERSÃO	VIGÊNCIA
S3.46	Jd. Itatiaia	02D	27/05/02
S3.51	Jd.Ipaussurama/Carrefour D.Pedro	05D	29/05/02
4.61	T.C.G.	31D	03/06/02
4.81	T.C.G. Semi expressa	03D	03/06/02
3.18	S. Quirino	12D	03/06/02
3.82	Interbairros	12D	03/06/02
6.20	Pq.Jambeiro/S. Martinho/Rodov.	03D	03/06/02
5.68	T.O.V./Aerop. Viracopos	31D	02/06/02
3.31	CentroMédico/Bosque Palmeiras	22D	10/06/02
3.33	V.Holandia	30D	06/06/02
3.37	Unicamp	33D	06/06/02
3.62	B.Geraldo Via Unicamp/PUCC I	20D	10/06/02
5.10	T.C.G./T.V.U.	02D	16/06/02
5.13	T.V.U. II	03D	16/06/02
5.15	T.V.U. III	03D	16/06/02
5.82	T.O.V.-PUCC II - ENXUTO	22D	16/06/02
4.90	T.C.G./T.V.U.	02D	16/06/02
5.91	T.V.N./T.Central Expressa	06D	10/06/02

**2-** Retificar a Resolução nº 153/2002, no item abaixo, leia-se:

Nº	NOME
5.17	V.União IV

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário de Transportes

**RESOLUÇÃO N.º 187/2002**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria

de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 08/06/2002 a 10/06/2002** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS**

AIIP PROCESSADOS NO PERÍODO 08/06/2002 A 10/06/2002

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE

SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 10/06/2002

AHB2092	E1-101740-15	AHB8529	E1-102320-95	AHY3219	E1-103130-55
AIZ8463	E1-103604-65	BFL5671	E1-101114-25	BHI4345	E1-103264-75
BID3242	E1-102661-95	BIH2591	E1-101741-25	BIW7417	E1-99686-45
BMU3080	E1-102349-55	BMU6060	E1-103235-05	BNT2777	E1-101746-75
BPC5074	E1-100359-65	BPC6477	E1-101737-95	BQA0839	E1-101799-55
BQ66701	E1-102355-05	BQH4107	E1-102656-45	BQH7770	E1-103276-85
BQY3812	E1-100514-75	BSQ0808	E1-102272-55	BVN1060	E1-100397-05
BVN2055	E1-99699-65	BWG0013	E1-101123-05	BWS6061	E1-101745-65
BXN0843	E1-100356-35	BZJ8318	E1-102313-25	BZT4786	E1-100354-15
CAD7255	E1-101116-45	CAQ2677	E1-102653-15	CBD1952	E1-103265-85
CBY2004	E1-98473-15	CBZ2845	E1-102665-25	CBZ3265	E1-98475-35
CCB3125	E1-102662-05	CCW6876	E1-101097-75	CCW8745	E1-102350-65
CCW9251	E1-102663-05	CDF0801	E1-89296-95	CDU7815	E1-103226-25
CDU9860	E1-100515-85	CEJ1169	E1-103233-95	CEQ6352	E1-101747-85
CEY7561	E1-102348-45	CFQ7849	E1-101743-45	CHN4604	E1-100791-95
CHP9240	E1-102668-55	CJD7179	E1-103252-65	CJY0160	E1-101731-35
CKX1704	E1-102660-85	CNQ7892	E1-103234-25	COZ0166	E1-101096-65
COZ5513	E1-103263-65	CPH7809	E1-102360-55	CPS1475	E1-99687-55
CPU0722	E1-102651-05	CPU3811	E1-100363-05	CPU4346	E1-102652-05
CPU7825	E1-101798-45	CQH3479	E1-102375-95	COL8996	E1-99339-95
CTP6683	E1-102366-05	CY22106	E1-100499-35	CZJ4146	E1-100355-25
DBJ2700	E1-102323-15	DBY2099	E1-100047-25	DBY3646	E1-102321-05
DBY3646	E1-102365-05	DBY6029	E1-103278-05	DBY7893	E1-100361-85
DDJ0824	E1-100358-55	DDJ5658	E1-101094-45	DDJ9060	E1-103256-05
DDP0003	E1-102978-75	DDV7059	E1-102658-65	DPE5466	E1-102264-85
DFE9247	E1-103132-75	DFU2739	E1-101733-55	DFU2896	E1-101730-25
DFU3972	E1-101738-05	LXT0784	E1-100449-85		

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 10/06/2002

BKF8032	E1-101129-65	BUI9636	E1-102456-25	CPS7788	E1-94743-05
DBJ1379	E1-102090-05				

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA

TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 10/06/2002

CTO7419	E1-102318-75	CTP2772	E1-101118-65	DBY1656	E1-100610-45
DFE8220	E1-100783-15				

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 10/06/2002

BOM2987	E1-100560-95	BQG9292	E1-100566-45	BUR1941	E1-101121-95
BZJ9729	E1-102754-35	CAF1407	E1-100568-65	CBZ2772	E1-103189-95
CHP0121	E1-102753-25	CIC8549	E1-101016-35	CJD2863	E1-93665-05
CKX9045	E1-100567-55	CNQ1175	E1-97556-85	CPU2048	E1-93670-55
CTP1442	E1-102977-65	CXJ2230	E1-93667-25	CXT0522	E1-97568-95
CXT4872	E1-93668-35	CYC5717	E1-101050-45	DBY6569	E1-101135-15
DDJ2329	E1-103008-45	DGW1068	E1-97553-55	DGW7183	E1-99050-65
JDV2464	E1-102755-45	LBQ3356	E1-93474-75	LHO2675	E1-98375-25

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 10/06/2002

BFB3888	E1-102089-95	BNL8057	E1-100786-45	BQR8050	E1-100790-85
BTG6927	E1-100788-65	CNQ0531	E1-100785-35	CXD2365	E1-100792-05
CXT8046	E1-100639-05	GRF7270	E1-102608-05		

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 10/06/2002

BLC0301	E1-100147-35	BNY0189	E1-100149-55	BTJ2335	E1-101797-35
BUI0441	E1-103184-45	CCZ3515	E1-101141-75	CJY4302	E1-96148-85
CLY0103	E1-100574-15	CQH1003	E1-100640-15	DGW5627	E1-101048-25

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 10/06/2002

DBY3368	E1-100120-95	DFE7962	E1-100119-85		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 10/06/2002

BFL3550	E1-99673-25				
---------	-------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 10/06/2002

BUH7788	E1-103274-65	DBY1028	E1-103273-55	DDJ0628	E1-102372-65
DDV0489	E1-103268-05	GQT9080	E1-103275-75		

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 10/06/2002

AGV2522	E1-100296-95	BAE0303	E1-101873-25	BKP1502	E1-100271-65
BLS4147	E1-101197-85	BMF0277	E1-102624-55	BMU8926	E1-102609-15
BMU9678	E1-102616-85	BNG7697	E1-100297-05	BNY3850	E1-102676-25
BOJ4436	E1-102058-05	BPF8610	E1-101871-05	BPC1594	E1-101266-05
BPC1610	E1-101183-55	BPC4317	E1-101683-05	BPC8991	E1-100275-05
BQC5336	E1-102677-35	BQH4810	E1-103242-75	BQP3908	E1-99618-25
BQR1531	E1-103244-95	BQR7494	E1-102123-05	BQZ4757	E1-101692-85
BTA7863	E1-102610-25	BTG3975	E1-101212-15	BTK2403	E1-103240-55
BTR7638	E1-101690-65	BUL1031	E1-101224-25	BVN3208	E1-102621-25
BVN9685	E1-101684-05	BVR9339	E1-103245-05	BXM7666	E1-102095-45
BZJ9812	E1-102622-35	BZW6786	E1-101868-85	CAQ6846	E1-101270-45
CBK3946	E1-103243-85	CCZ0019	E1-102776-35	CJD5020	E1-99669-95
CEY1706	E1-102096-55	CHE2607	E1-102615-75	CJF7778	E1-99667-75
CKD3283	E1-102125-15	CKX0782	E1-102611-35	CKX5955	E1-101264-95
CKX8782	E1-101200-05	CNQ4832	E1-102461-75	COA8902	E1-102681-75
COZ6799	E1-102619-05	CP55621	E1-100270-55	CTI8993	E1-103239-45
CWG4004	E1-101682-95	CWG5529	E1-101267-15	CWG5581	E1-102445-25
CXD5357	E1-102680-65	CXT2191	E1-102457-35	CXT3308	E1-101693-95
CY28467	E1-103246-05	DBY5210	E1-101869-95	DDV0916	E1-101199-05
DDV3345	E1-100274-95	DDV4024	E1-103238-35	DDV8532	E1-100963-55

DGW0267	E1-100298-05	FIC6688	E1-101265-05	KMP5662	E1-100273-85	BPZ2106	C1-355737-81	BQR5028	C1-355879-71	BQR9750	C1-355967-71
LBU0503	E1-102463-95	LY01592	E1-102613-55			BQX4553	C1-355920-41	BSG9169	C1-356175-61	BSH9838	C1-356113-01
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A											
PROCESSADAS EM 10/06/2002											
AHU0798	E1-100512-55	AJB3043	E1-103272-45	BFL6750	E1-100513-65	BQ1838	C1-355858-81	BTA1401	C1-356114-01	BTA6490	C1-356309-81
BFN4086	E1-100510-35	BHI4345	E1-101870-05	BHI5426	E1-102604-75	BTA8074	C1-356183-31	BTA8953	C1-356159-11	BTA9621	C1-356128-31
BNQ0115	E1-100123-15	BOF0839	E1-97807-65	BOK9133	E1-102316-55	BTG5778	C1-355909-41	BTG6267	C1-356228-41	BUI2809	C1-356251-51
BPC8600	E1-100840-35	BPH9402	E1-100111-05	BPU2656	E1-101125-25	BU18444	C1-356362-61	BUI8444	C1-355964-41	BUW7251	C1-356250-41
BQG9405	E1-101237-45	BQG9512	E1-100841-45	BU14378	E1-102605-85	BVA9894	C1-355776-31	BVN8874	C1-356260-31	BWC1424	C1-356169-01
BU16365	E1-97565-65	BX11166	E1-100110-05	BZ16056	E1-96140-05	BWE8510	C1-355851-11	BWG4442	C1-355806-01	BWT7634	C1-356316-41
BZO2124	E1-99692-05	CAC4102	E1-100609-35	CAQ2121	E1-100511-45	BX10019	C1-356130-51	BZJ0370	C1-355971-01	BZJ9595	C1-355736-71
CCH1908	E1-98625-05	CDD0454	E1-101115-35	CEC1193	E1-98619-45	BZJ9732	C1-355890-71	BZO2324	C1-356234-01	BZS0834	C1-356276-81
CJY3813	E1-101213-25	CFE7360	E1-103376-95	CIQ0980	E1-103602-45	CAH7808	C1-356137-11	CAQ2304	C1-355788-41	CAQ0606	C1-355823-61
CJD8042	E1-103002-95	CJY7101	E1-96146-65	CKD5594	E1-99689-75	CAQ6252	C1-356226-21	CAQ7797	C1-356124-01	CBK4206	C1-356105-21
CKN8257	E1-96147-75	CKX3749	E1-103183-35	CKX4021	E1-103259-25	CB00087	C1-355944-61	CB00087	C1-356231-71	CBR7831	C1-356246-01
CKX6822	E1-94748-55	CNE3660	E1-101207-75	CEC1193	E1-98619-45	CCW0284	C1-356264-71	CCW0595	C1-356118-41	CCW4921	C1-355924-81
COK9057	E1-103523-65	COZ0880	E1-103552-95	COZ2931	E1-99691-95	CCW5999	C1-355805-01	CCW8008	C1-355864-31	CCW9230	C1-356277-91
CPU0951	E1-103182-25	CPU6002	E1-99688-65	CTP1076	E1-99505-25	CCX9884	C1-356211-91	CJD4832	C1-355871-01	CDU1020	C1-355981-01
CTP8850	E1-100611-55	CWG8417	E1-101121-05	CWI6907	E1-99695-25	CEE8759	C1-356111-81	CEV0507	C1-356258-11	CEV5200	C1-355766-41
CX11410	E1-100607-15	CXR2868	E1-97564-55	CYX9700	E1-96150-05	CEV2539	C1-355894-01	CHN0170	C1-356115-11	CHN5064	C1-355806-41
CYZ5254	E1-101068-05	DBI2286	E1-96141-15	DBJ5534	E1-103181-15	CHN5485	C1-355848-91	CHN6602	C1-355901-71	CHN9042	C1-356208-71
DBY5896	E1-101015-25	DBJ7440	E1-101241-85	DBY3507	E1-101240-75	CHN9503	C1-356253-71	CIX6914	C1-355854-41	CJD1164	C1-355815-91
DDY6429	E1-97566-65	DCN4250	E1-102532-15	DDJ1353	E1-97558-05	CJD1835	C1-356336-21	CJY9445	C1-355870-91	CJY4040	C1-356127-21
DDJ4788	E1-100118-75	DDJ5257	E1-103271-35	DDY0161	E1-101044-75	CJY7432	C1-356186-61	CJY8120	C1-355887-41	CKQ8229	C1-355784-01
DDW9204	E1-102097-65	DFE1574	E1-103187-75	DFE3700	E1-100960-85	CKP5415	C1-355866-51	CKX3664	C1-355812-61	CKX4323	C1-356121-71
DGU1287	E1-99696-35	DFU3030	E1-101245-15	DGW0991	E1-100947-45	CMA1134	C1-356133-81	COZ2583	C1-356275-11	COZ8464	C1-356283-41
DFW1340	E1-94749-65	DGW2137	E1-103553-05	DGW5876	E1-103004-05	COZ6051	C1-355957-81	COZ8820	C1-356333-01	CPU1901	C1-355804-91
GLW6205	E1-102483-75	GNB0265	E1-102361-65	DGW5876	E1-103004-05	CPU6077	C1-355970-01	CPU8484	C1-355991-91	CQ88868	C1-356214-11
KOG3175	E1-101239-65			DGW5876	E1-103004-05	COH3528	C1-356140-41	CQH8348	C1-356306-51	CQH0495	C1-355779-01
				DGW5876	E1-103004-05	COH4403	C1-355822-51	CQH5108	C1-356319-71	CQH6232	C1-355889-61
				DGW5876	E1-103004-05	COQ0825	C1-355839-01	CRO4316	C1-356266-91	CTP0382	C1-356233-51
				DGW5876	E1-103004-05	CTP1802	C1-355791-71	CTP3454	C1-356107-41	DAX3512	C1-355782-91
				DGW5876	E1-103004-05	CWG0543	C1-356315-31	CWG3039	C1-355916-01	CWG6925	C1-355898-41
				DGW5876	E1-103004-05	CXW3707	C1-355821-41	CXD6888	C1-355793-91	CXW3254	C1-355763-11
				DGW5876	E1-103004-05	CXT15680	C1-356327-41	CXT6682	C1-355764-21	CXT16682	C1-355917-11
				DGW5876	E1-103004-05	CY20276	C1-355857-71	CYZ3619	C1-355893-01	CYZ4246	C1-356227-31
				DGW5876	E1-103004-05	CY25079	C1-356131-61	CYZ9329	C1-355790-61	DAX3512	C1-355782-91
				DGW5876	E1-103004-05	DBC0019	C1-355919-31	DBJ0850	C1-356339-51	DBJ0973	C1-356149-21
				DGW5876	E1-103004-05	DBJ8083	C1-355897-31	DBJ9386	C1-355800-51	DBY7024	C1-355786-21
				DGW5876	E1-103004-05	DBY7203	C1-356142-61	DBY7313	C1-355794-01	DDJ6054	C1-356161-31
				DGW5876	E1-103004-05	DDJ6755	C1-355814-81	DDJ6959	C1-355760-91	DDJ8161	C1-356307-61
				DGW5876	E1-103004-05	BKE0581	C1-356242-71	DDJ9283	C1-356255-91	DDV2683	C1-356332-91
				DGW5876	E1-103004-05	BMU5532	C1-356291-11	DDV5113	C1-356177-81	DDV6781	C1-355973-21
				DGW5876	E1-103004-05	BNC2944	C1-355834-61	DDV9504	C1-355809-31	DDV9068	C1-356134-91
				DGW5876	E1-103004-05	BON8212	C1-355939-11	DFE1511	C1-356337-31	DFE7566	C1-355845-61
				DGW5876	E1-103004-05	BQG1530	C1-355731-21	DFE8395	C1-355831-31	DFE8468	C1-356245-01
				DGW5876	E1-103004-05	BQH6859	C1-355759-81	DFU0730	C1-356280-11	DFU1133	C1-355965-51
				DGW5876	E1-103004-05	BQI9274	C1-356119-51	DFU3765	C1-355816-01	DFU5174	C1-355958-91
				DGW5876	E1-103004-05	BSQ6985	C1-355933-61	DFU6050	C1-356217-41	DFU7567	C1-355901-61
				DGW5876	E1-103004-05	BTAA6488	C1-356196-51	DGW1819	C1-355880-81	DGW2096	C1-356276-71
				DGW5876	E1-103004-05	BTB9326	C1-355896-21	EBP4285	C1-355878-41	FLW9296	C1-355349-01
				DGW5876	E1-103004-05	BU16421	C1-356235-01	GPY7195	C1-356179-01	KBO8204	C1-355888-51
				DGW5876	E1-103004-05	BWU2320	C1-356045-81				

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC  
PROCESSADAS EM 10/06/2002

BQR2952	E1-99693-05	GUM5269	E1-99694-15
---------	-------------	---------	-------------

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

PROCESSADAS EM 10/06/2002

AAL3083	C1-356194-31	AHA1327	C1-356197-61	BFL6467	C1-356274-61
BIE1404	C1-355930-31	BIE7494	C1-356036-01	BIF0183	C1-355765-31
BIM9294	C1-356202-01	BIS2540	C1-356270-21	BKE0581	C1-356242-71
BLZ6269	C1-356304-31	BMU4828	C1-356290-01	BMU5532	C1-356291-11
BMU7662	C1-355833-51	BNC1528	C1-355834-61	BNC2944	C1-355834-61
BNU6360	C1-356252-61	BOL3295	C1-355886-31	BON8212	C1-355939-11
BPY2365	C1-355829-11	BQA1507	C1-355836-31	BQG1530	C1-355731-21
BQH0904	C1-356298-81	BQH5393	C1-356213-01	BQH6859	C1-355759-81
BQH8923	C1-356335-11	BQH9274	C1-356119-51	BQI9274	C1-356119-51
BQG6863	C1-355940-21	BSQ4110	C1-356238-31	BSQ6985	C1-355933-61
BTAA0231	C1-356058-01	BTAA6482	C1-356198-71	BTAA6488	C1-356196-51
BTG5334	C1-355934-71	BTG3334	C1-355933-81	BTB9326	C1-355896-21
BUE8787	C1-355745-51	BU12803	C1-356201-01	BU16421	C1-356235-01
BUR1133	C1-355730-11	BUR2376	C1-355735-61	BWU2320	C1-356045-81
BUN8150	C1-356257-01	BUW9185	C1-356293-31	BVN3002	C1-356303-21
BUN6575	C1-356041-41	BWQ2165	C1-355938-01	BZE1961	C1-355926-01
BZE8774	C1-356052-41	BZJ5977	C1-356106-31	CAO0274	C1-355819-21
BZT5509	C1-356047-01	BZW2563	C1-356236-11	CAI5231	C1-356144-81
CAQ3887	C1-356099-71	CBH6770	C1-356098-61	CBK0434	C1-355942-41
CCT9760	C1-355929-21	CCW6086	C1-355929-21	CCW8228	C1-356102-01
CDU1931	C1-355755-41	CDU5620	C1-355830-21	CDU9087	C1-356043-61
CEV5817	C1-356279-01	CEV5935	C1-356265-81	CEV6833	C1-356265-81
CEV7094	C1-355875-31	CEY8303	C1-355891-81	CEY6496	C1-355774-11
CEY6496	C1-356244-91	CF08015	C1-356342-81	CGF1459	C1-356294-41
CGQ2682	C1-356104-11	CHN0325	C1-356160-21	CHN6720	C1-355925-91
CJD5289	C1-355941-31	CJD6850	C1-355951-21	CJH0079	C1-356184-41
CJS6996	C1-356147-01	CKD1914	C1-356037-01	CKX2288	C1-356329-61
CKX2383	C1-355741-11	CNQ1275	C1-355770-81	CNQ7543	C1-356126-11
COY7742	C1-355884-11	COF8891	C1-356199-81	COX6255	C1-356146-01
CNU1218	C1-355923-71	COZ4967	C1-355946-81	CPU0525	C1-355950-11
CPH8045	C1-355756-51	CPU4799	C1-356162-41	CPW6360	C1-356272-41
CQS5997	C1-356232-81	COM1977	C1-355832-41	CRQ1121	C1-356002-51
CTP0330	C1-356259-21	CTP1784	C1-356334-01	CTP5834	C1-356230-61
CTP8031	C1-355747-71	CJV6528	C1-356292-21	CXG3202	C1-355949-01
CWG4413	C1-355948-01	CW4717	C1-356331-81	CXG6984	C1-355751-01
CWG6984	C1-355758-71	CW9828	C1-355968-81	CWV4857	C1-355931-41
CXT0081	C1-355863-21	CXT1137	C1-356301-01	CXT1137	C1-356302-11
CXT7286	C1-355876-41	CZJ7639	C1-355835-71	DBI4331	C1-355750-01
DBJ7250	C1-356180-01	DBY3278	C1-355841-21	DBY6123	C1-355980-91
DBY6207	C1-355752-11	DDJ1360	C1-356182-01	DDJ4472	C1-356

CJZ5171	D1-497856-78	CKE3770	D1-497911-78	CKJ3526	D1-498084-48
CKJ3526	D1-498275-88	CKX0702	D1-497790-78	CKK2808	D1-498173-58
CKX4971	D1-497652-18	CKX5919	D1-498372-68	CKX7336	D1-497703-88
CKX9367	D1-497685-18	CKX9367	D1-498383-68	CLO0706	D1-498141-68
CLO3939	D1-497786-38	CLV4244	D1-498032-78	CMF5832	D1-497789-68
CNF5943	D1-498229-68	CNO4746	D1-497979-98	CMQ6690	D1-497763-28
CNQ8195	D1-498270-38	CNZ0733	D1-497894-18	COH1985	D1-498201-28
CON2578	D1-498356-18	COX2617	D1-498393-58	COZO096	D1-498368-28
COZ1095	D1-497777-58	COZ4532	D1-498377-08	COZ7012	D1-498105-38
COZ7666	D1-498214-28	COZ8803	D1-497873-28	CPQ2878	D1-497750-08
CPU2912	D1-497751-18	CPU6621	D1-498048-18	CPU7390	D1-497974-48
CPU7742	D1-497671-98	CPU7742	D1-498037-18	CPUR8760	D1-497729-18
CQB0065	D1-498090-08	CQB4199	D1-497638-98	CQB6657	D1-497879-88
CQH6037	D1-497964-58	CQK9460	D1-497637-88	CQV5822	D1-497849-08
CQY6785	D1-497712-68	CSZ3796	D1-497866-68	CTB4438	D1-498367-18
CTN2007	D1-498036-08	CTN2964	D1-497753-38	CTN3192	D1-497673-08
CTN9314	D1-498265-98	CTN9976	D1-497630-18	CTP0035	D1-498069-08
CTP2938	D1-498185-68	CTP4009	D1-497650-08	CTP56044	D1-497708-38
CWG1817	D1-498176-88	CTP9202	D1-497640-08	CWG0493	D1-497708-38
CWG3092	D1-498234-08	CWG2144	D1-498081-18	CWG2816	D1-498305-38
CWG8782	D1-498257-18	CWG7243	D1-497884-28	CWG8267	D1-497756-68
CWZ7473	D1-498034-98	CWG9988	D1-497659-88	CWP2726	D1-497782-08
CXD0830	D1-497875-88	CXC1019	D1-498087-78	CXD0542	D1-498215-38
CXD3865	D1-497929-98	CXD1002	D1-497864-48	CXD2455	D1-497915-08
CXD7910	D1-497694-08	CXD4589	D1-497939-28	CXD6153	D1-497962-88
CXD9832	D1-497887-58	CXD9409	D1-497674-18	CXD9710	D1-498301-18
CXT4223	D1-497645-58	CXT1935	D1-497969-08	CXT3834	D1-498389-18
CXT8331	D1-497726-48	CXT19152	D1-498137-28	CXT7993	D1-497706-08
CXV2161	D1-497900-78	CXV8041	D1-498258-28	CYL4445	D1-497827-08
CYZ0101	D1-497646-68	CYZ4426	D1-498060-28	CYZ6434	D1-498035-08
CYZ6955	D1-498061-38	DAQ5213	D1-497653-28	DBJ1297	D1-498260-48
DBJ2080	D1-498320-98	DBJ4520	D1-498227-48	DBJ4550	D1-497634-58
DBJ4666	D1-497892-08	DBJ6222	D1-497983-28	DBJ6861	D1-498326-48
DBJ7213	D1-497780-88	DBJ8780	D1-497665-38	DBJ9462	D1-498230-78
DBY0055	D1-497669-78	DBY1378	D1-498057-08	DBY1990	D1-497656-58
DBY3827	D1-498340-78	DBY3836	D1-498213-18	DBY7007	D1-497641-18
DBY9169	D1-498086-68	DBY9774	D1-497936-08	DCN0449	D1-497971-88
DCN0683	D1-498360-58	DCN1426	D1-497727-08	DCN4367	D1-498351-78
DDI0774	D1-497736-88	DDJ0043	D1-497839-18	DDJ0325	D1-497710-48
DDJ1296	D1-497658-78	DDJ10997	D1-498089-98	DDJ1092	D1-498226-38
DDJ2807	D1-497878-78	DDJ1622	D1-498074-58	DDJ1737	D1-498315-48
DDJ6173	D1-498205-48	DDJ5279	D1-497890-88	DDJ5290	D1-497719-28
DDJ8581	D1-497629-08	DDJ7495	D1-498268-18	DDJ8306	D1-497905-18
DDV1819	D1-498233-08	DDV1014	D1-498082-28	DDV1585	D1-497812-78
DDV5907	D1-497734-68	DDV4022	D1-498136-18	DDV5190	D1-497668-68
DDV9524	D1-497896-38	DDV7492	D1-497639-08	DDV8244	D1-498339-68
DFE2036	D1-498380-38	DPE0345	D1-497896-38	DPE0552	D1-497955-78
DFE4190	D1-497967-88	DPE2605	D1-498011-88	DFE2914	D1-497954-68
DFU2372	D1-498392-48	DPE9277	D1-498328-68	DFE1315	D1-497972-38
DFU4345	D1-497831-48	DFU3378	D1-497691-78	DFU3382	D1-498373-78
DFU8925	D1-497904-08	DFU4712	D1-497947-08	DFU5471	D1-498299-08
DGW3300	D1-498075-68	DGW0269	D1-497666-48	DGW1218	D1-498078-98
DGW5858	D1-498046-68	DGW3433	D1-498080-08	DGW4928	D1-497636-78
GLX0042	D1-497660-98	DI00999	D1-498269-28	GLX0042	D1-498062-48
GVT7163	D1-498064-68	GSM5186	D1-497781-98	GSM9822	D1-498333-68
KML8081	D1-497906-28	IBER3337	D1-497787-48	JYP1490	D1-497882-08
LAY4231	D1-497745-68	KQM8719	D1-498170-28	LAA4415	D1-497628-08

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20% PROCESSADAS EM 10/06/2002					
BFC1535	C1-356425-31	BFE8563	C1-356366-01	BFL7707	C1-356048-01
BFL8181	C1-356402-21	BFL9320	C1-356447-31	BGA4029	C1-356391-21
BGG0758	C1-356084-31	BHD4956	C1-356456-11	BHJ2192	C1-356416-51
BHI7229	C1-356088-71	BHI8924	C1-356369-21	BHI8977	C1-356403-31
BKC9213	C1-356096-41	BMD4429	C1-356054-61	BMU2660	C1-356372-51
BMU9399	C1-356457-21	BNR3160	C1-356384-61	BMS5995	C1-356415-41
BOS5995	C1-356424-21	BOZ5923	C1-356080-01	BPC2007	C1-356404-41
BPU1152	C1-356064-51	BPX8791	C1-356095-31	BPI1805	C1-356445-11
BPZ1805	C1-356454-01	BQB2765	C1-356093-11	BQB2765	C1-356432-01
BQD5854	C1-356358-21	BQH0958	C1-356408-81	BQH4316	C1-356345-01
BQR2053	C1-356031-51	BQR5164	C1-356359-31	BQR7613	C1-356354-91
BQR8614	C1-356430-11	BRE1441	C1-356079-91	BSS8026	C1-356434-11
BTD1950	C1-356385-71	BUH3635	C1-356428-61	BUH3635	C1-356453-91
BUJ2782	C1-356386-81	BUJ2769	C1-356357-11	BUJ7280	C1-356370-31
BUW1659	C1-356348-31	BUW3586	C1-356062-31	BUW5776	C1-355874-21
BUX6194	C1-356405-51	BUW8123	C1-356422-01	BUW9616	C1-356439-61
BUX1180	C1-356070-01	BWC2055	C1-356437-41	BZJ8055	C1-356018-31
BZO0290	C1-355997-41	BUZ5151	C1-356421-01	CAM9066	C1-356367-01
CAQ4577	C1-356085-41	CAZ5309	C1-356026-01	CBH4300	C1-355998-51
CKK5861	C1-356050-21	CCW5033	C1-355993-01	CCW9543	C1-356072-21
CDU6179	C1-356087-61	CDU8827	C1-356075-51	CDW3422	C1-356061-21
CEV4339	C1-356006-21	CEV5366	C1-356411-01	CEV7594	C1-356086-51
CEW6581	C1-356068-91	CEY3072	C1-356442-91	CEY3916	C1-356057-91
CEY9874	C1-356406-61	CEZ6694	C1-356069-01	CGM4754	C1-356082-11
CGS9988	C1-356066-71	CHE3561	C1-356448-41	CHN1715	C1-356073-31
CHN9444	C1-356440-71	CHN9462	C1-356097-51	CHI4459	C1-356352-71
CJD5496	C1-356452-81	CJY3153	C1-356389-01	CJZ8024	C1-356433-01
CKP8382	C1-356429-71	CKX1494	C1-356011-71	CKX1494	C1-356029-31
CKX4631	C1-356012-81	CNO0420	C1-356016-11	CNO1215	C1-356046-91
CNQ1623	C1-356409-91	CNQ2458	C1-356413-21	CNQ6612	C1-356081-01
CON4320	C1-356089-81	COZ0242	C1-356015-01	CP80141	C1-356443-01
CPS3557	C1-356076-61	CPU6585	C1-356364-81	CQB7192	C1-356355-01
CQH3629	C1-356092-01	CQH3629	C1-356444-01	CQH4736	C1-356397-81
CQH6060	C1-356055-71	CQH6318	C1-356091-01	CTM3199	C1-356350-51
CTP5717	C1-356028-21	CTP6683	C1-356025-01	CTP9687	C1-356449-41
CWG1848	C1-355992-01	CWG1848	C1-356353-81	CWG1848	C1-356392-31
CWG3248	C1-356053-51	CWG4819	C1-356410-01	CWG6888	C1-356361-51
CXD2454	C1-356388-01	CXD4823	C1-356010-61	CXT4645	C1-356003-01
CXT5552	C1-356017-21	CXT15702	C1-356083-21	CXT8509	C1-356378-01
CYL5470	C1-356027-11	CYV7439	C1-355996-31	CYZ4325	C1-356375-81
CYZ8024	C1-356060-11	CYZ8024	C1-356451-71	DBJ0340	C1-356021-61
DBJ2098	C1-356412-11	DBJ2520	C1-356008-41	DBJ4059	C1-356020-51
DBJ9792	C1-356032-61	DBY1000	C1-356387-91	DBY5132	C1-356019-41
DDY6755	C1-356356-01	DDJ1057	C1-355995-21	DDJ3384	C1-356374-71
DDJ1099	C1-356014-01	DDN0293	C1-356033-71	DDV0715	C1-356024-91
DDJ4489	C1-356418-71	DDV2219	C1-356049-11	DFE0845	C1-356450-61
DFE8139	C1-356078-81	DFU3071	C1-356382-41	DFU3166	C1-356007-31
DFU3664	C1-356351-61	DFU7797	C1-355999-61	DFU8806	C1-356376-91
DGW6233	C1-356379-11	DGW0021	C1-356013-91	DGW1136	C1-356368-11
DGW5008	C1-356381-31	GKU0343	C1-356427-51	GMI8001	C1-356056-81
GPV6907	C1-356401-11	GRB2066	C1-356398-91	HQZ2608	C1-356414-31
IAW3001	C1-356435-21	JDZ1512	C1-356377-01	MVP5474	C1-356347-21

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA 20% PROCESSADAS EM 10/06/2002					
BKC8370	D1-497743-48	BKW6758	D1-498344-08	BLU6266	D1-497966-78
BNY6858	D1-498104-28	BUJ4180	D1-498040-48	BUL1031	D1-498113-08
BVZ3887	D1-498274-78	BWC1327	D1-498314-38	CAZ5458	D1-498386-98
CCW1196	D1-498055-88	CHN4016	D1-497808-38	CJD4637	D1-497873-08
CWG0409	D1-498341-88	CXD1749	D1-497752-28	CYZ8007	D1-498180-18
DDJ4927	D1-498352-88	DDV1782	D1-498289-08	DGW6733	D1-497845-78
DLE0011	D1-498178-08				

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 10/06/2002					
BSQ8399	C1-356005-11	CKX3945	C1-356455-01	CKX9349	C1-356373-61

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAG EM COMPART DE CARGA PROCESSADAS EM 10/06/2002					
BQH9995	E1-100642-35				

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE PROCESSADAS EM 10/06/2002					
CDF0801	E1-89297-05				

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE PROCESSADAS EM 10/06/2002					
BSP9260	E1-1001795-15	BSP5324	E1-100246-35	BV13001	E1-94745-25
CI66001	E1-100410-25	DAA9048	E1-100577-45	DCN1513	E1-100245-25
DCN2747	E1-100244-15	DCN3694	E1-102354-05	DCN4753	E1-100247-45

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE PROCESSADAS EM 10/06/2002					
CTN1332	E1-103205-35	CTN4971	E1-100579-65	CTN7734	E1-100473-05
DCN2693	E1-95822-15				

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 10/06/2002					
BK A2210	E1-100353-05	BNY2269	E1-100115-45	BRH4994	E1-103186-65
BTG1510	E1-101095-55	BTG1870	E1-103131-65	BUJ2233	E1-100578-55
BUJ7710	E1-100116-55	BVN2656	E1-103001-85	CCJ2190	E1-101175-85
CIV7303	E1-101732-45	CEY0405	E1-101238-55	CEY9213	E1-100571-95
CJW5860	E1-93709-05	CIV5795	E1-101174-75	CJH1220	E1-102092-15
CKX3098	E1-102678-45	CNC1443	E1-97463-35	CNO1213	E1-102655-35
COZ1545	E1-102981-05	COZ3209	E1-101045-05	COZ4027	E1-97959-45
COZ4608	E1-93749-75	CPU0256	E1-102683-35	CPU2943	E1-102319-85
CPU5159	E1-100581-85	CPU5910	E1-103304-35	CPU6600	E1-100474-05
CPX8866	E1-102455-15	CTP2443	E1-100450-95	CTP7686	E1-103188-85
CWG1426	E1-102601-45	CWG3532	E1-100212-25	CWX9300	E1-99915-25
CXB5841	E1-102670-75	CXD8483	E1-103326-35	CYZ5557	E1-99621-55
CYZ5758	E1-101687-35	DBJ2205	E1-101865-55	DBJ7598	E1-102374-85
DBY					

JEW6055 C1-356195-41 KOT1159 C1-356203-11  
 ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO  
 PROCESSADAS EM 10/06/2002  
 BIN9300 E1-101173-65  
 ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO  
 PROCESSADAS EM 10/06/2002  
 JTC8273 E1-103201-05

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO  
 PROCESSADAS EM 10/06/2002  
 BFQ4811 C1-356150-31 BGV6653 C1-356239-41 BHA2578 C1-355892-91  
 BIF9540 C1-356181-11 BIS8399 C1-355990-81 BJT1023 C1-356267-01  
 BLY2731 C1-355872-01 BMF2100 C1-356145-91 BNY0497 C1-356165-71  
 BPC9765 C1-355826-91 BPJ6264 C1-356613-11 BQG9211 C1-356182-21  
 BQA0077 C1-355787-31 BQZ0504 C1-355962-21 BRA3894 C1-355859-91  
 BRA4446 C1-356308-71 BRM0066 C1-356129-31 BSE8433 C1-356132-71  
 BT16135 C1-356044-71 BTU5660 C1-356129-31 BUI1884 C1-356132-71  
 BUM0651 C1-355796-11 BUW2112 C1-355908-31 BUY4452 C1-355911-61  
 BVX7489 C1-355961-11 BVZ2624 C1-356263-61 BWW5931 C1-356135-01  
 BWF3559 C1-355775-21 BXX1994 C1-356320-81 CAD1331 C1-355856-61  
 CAE1127 C1-355912-71 CAJ3293 C1-355850-01 CAQ1107 C1-356112-91  
 CAU4307 C1-355769-71 CAY7737 C1-356393-41 CAZ4951 C1-355778-51  
 CAZ7466 C1-355978-71 CBL0049 C1-355921-51 CBI1805 C1-356153-61  
 CDJ2920 C1-356284-51 CDM4244 C1-356191-01 CDM7403 C1-355762-01  
 CEL0935 C1-355899-51 CEL9062 C1-356285-61 CEV0302 C1-356310-91  
 CEY5847 C1-355792-81 CEZ2486 C1-356241-61 CFR5646 C1-355877-51  
 CFR9541 C1-356231-91 CGV0598 C1-356157-01 CGX5354 C1-355811-51  
 CHU0990 C1-355783-01 CHV9762 C1-355837-91 CIM2521 C1-356090-91  
 CJH3130 C1-356224-01 CIJZ8347 C1-356323-01 CKY9657 C1-356318-61  
 CLG3982 C1-355915-01 CLO6327 C1-355842-31 CLW2774 C1-356219-61  
 CMC8992 C1-355905-01 CME4365 C1-355869-81 CME4365 C1-355972-11  
 CMM9609 C1-356148-11 CMP6472 C1-355960-01 CMY0879 C1-356218-51  
 CNT1121 C1-356220-71 COA4940 C1-356343-91 COZ0069 C1-356192-11  
 COZ5389 C1-356022-71 COZ7517 C1-355810-41 CZK4275 C1-355903-91  
 CPE9660 C1-355985-31 CPZ8872 C1-356324-11 CQB5408 C1-355807-11  
 CQM0154 C1-355956-71 CQM9918 C1-355797-21 CQT7098 C1-356240-51  
 CRE5761 C1-355780-71 CSY0858 C1-356193-21 CTA1020 C1-356193-21  
 CTO9072 C1-355789-51 CTQ1523 C1-356249-31 CTU7099 C1-355900-61  
 CVE1414 C1-355781-81 CVJ5206 C1-355818-11 CVJ5206 C1-356172-31  
 CWP4992 C1-356281-21 CWU5133 C1-356322-01 CXC3180 C1-356215-21  
 CXG3131 C1-355862-11 CXL2570 C1-355728-01 CXI8282 C1-355767-51  
 CYA7877 C1-355844-51 CYA8040 C1-356189-91 CYI8081 C1-355777-41  
 CZC3130 C1-356223-01 CZE6004 C1-356222-91 CZQ1344 C1-356136-01  
 DAL6822 C1-356190-01 DAL0427 C1-356278-01 DAO8501 C1-355795-01  
 DAR7002 C1-356151-41 DAW7832 C1-355734-51 DAX2356 C1-355803-81  
 DBZ6042 C1-355868-71 DBZ6437 C1-355802-71 DCO9371 C1-356399-01  
 DDF1591 C1-356222-81 DET9676 C1-355802-71 DEW2654 C1-356229-51  
 DEY2568 C1-355840-11 DFF9380 C1-355907-21 DFF9380 C1-356261-41  
 DFFZ1515 C1-356212-01 GVS1269 C1-356155-81 GXC2602 C1-355847-81  
 HRF5400 C1-356170-11 JTA7351 C1-355824-71

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO  
 PROCESSADAS EM 10/06/2002  
 BTA9311 E1-103231-75 CVY5234 E1-103202-05

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%  
 PROCESSADAS EM 10/06/2002  
 AEJ9256 D1-498014-08 AHS3915 D1-497689-58 AIB0882 D1-498402-38  
 AJG4082 D1-498324-28 BAD0074 D1-498085-58 BGS5519 D1-498364-98  
 BGJ6909 D1-498223-08 BGV0223 D1-497716-08 BHI2503 D1-497768-78  
 BHI6328 D1-498228-58 BJU0682 D1-497761-08 BJU7004 D1-498224-18  
 BIP9845 D1-497922-78 BIS3358 D1-497985-48 BJT9733 D1-497724-78  
 BIW4479 D1-498225-28 BJA2141 D1-497737-98 BLF5913 D1-498217-58  
 BLM0096 D1-497718-18 BLV1803 D1-497883-18 BMB8359 D1-497740-18  
 BMH8094 D1-498294-58 BMJ2412 D1-498394-68 BMJ2412 D1-498410-08  
 BMR2444 D1-497902-98 BMS0809 D1-498049-28 BMS5495 D1-497920-38  
 BNR3355 D1-497744-58 BNT3110 D1-498325-38 BOF1285 D1-498189-08  
 BOH1956 D1-497897-48 BOU7133 D1-498022-88 BPA7103 D1-498359-48  
 BQC7789 D1-497701-68 BOH0179 D1-498384-78 BQJ4750 D1-498303-38  
 BQP0063 D1-498241-78 BQJ0254 D1-498196-68 BQZ6777 D1-497654-38  
 BRF6115 D1-498371-58 BRG4635 D1-497688-48 BSI6849 D1-498255-08  
 BSQ4006 D1-498266-08 BST7060 D1-497676-38 BSV0058 D1-498322-08  
 BSV9446 D1-498018-48 BTE1264 D1-498122-98 BIT1720 D1-498096-58  
 BUE5937 D1-497860-08 BUE5937 D1-497927-18 BUJ9765 D1-498031-68  
 BUR4448 D1-498254-98 BUW3818 D1-497992-08 BVK6832 D1-497805-08  
 BYN4405 D1-497773-18 BVP4267 D1-497920-58 BYO3114 D1-498160-38  
 BWQ3202 D1-498253-88 BVS1674 D1-497661-08 BWH7363 D1-498318-78  
 BWSJ223 D1-498053-68 BXH3329 D1-498365-08 BXL1528 D1-498151-58  
 BXL9947 D1-498378-18 BXM7663 D1-497957-98 BXM7663 D1-498370-48  
 BZS1490 D1-498156-08 BVZ2733 D1-497686-28 CAF6588 D1-497742-38  
 CAN2891 D1-498152-68 CAQ0780 D1-498335-28 CAR4638 D1-497809-48  
 CAT4589 D1-498166-98 CAY9407 D1-497963-48 CBD5170 D1-498067-98  
 CBH3510 D1-497730-28 CBH6400 D1-497759-98 CBA3923 D1-498068-08  
 CCG5751 D1-498287-98 CCN3573 D1-498047-08 CCT8889 D1-498249-48  
 CCY7050 D1-497888-68 CDD4684 D1-498321-08 CDJ4642 D1-498183-48  
 CDK0637 D1-497785-28 CDL7427 D1-498216-48 CDL7427 D1-498232-98  
 CDN6040 D1-498005-28 CDV1973 D1-497802-88 CDV1973 D1-498008-58  
 CDW4514 D1-497687-38 CEE7220 D1-497757-78 CEJ1658 D1-497889-78  
 CEZ2486 D1-498400-18 CFU4463 D1-498140-58 CFU6720 D1-498052-58  
 CFU6720 D1-498127-38 CFX3445 D1-497767-68 CFX4704 D1-497910-68  
 CGH8371 D1-498347-38 CGS1210 D1-498285-78 CHB8299 D1-497672-08  
 CHH8469 D1-497874-38 CHR4031 D1-497644-48 CHT3103 D1-497107-08  
 CHT6555 D1-498030-58 CIB7987 D1-498309-98 CIM3061 D1-498166-48  
 CJP0039 D1-498334-18 CJS4825 D1-498302-28 CJU1582 D1-498363-88  
 CJV8158 D1-497695-08 KCK9425 D1-497725-88 CKD5451 D1-498259-58  
 CKE0363 D1-498181-28 KCK2894 D1-498059-18 CKJ4414 D1-498054-78  
 CKX2258 D1-497733-58 CLB5795 D1-497934-88 CLC7498 D1-498211-08  
 CLE7525 D1-497680-78 CLE7525 D1-498093-28 CLF9826 D1-497677-48  
 CLI4493 D1-498108-68 CLL4493 D1-498171-38 CLS5333 D1-497772-08  
 CLU5014 D1-498015-18 CLU5015 D1-497842-48 CLU5539 D1-498333-08  
 CMM9816 D1-498050-38 CMM0928 D1-497697-28 CMZ5378 D1-497976-68  
 CNC1597 D1-498385-88 CNC4615 D1-498288-08 CNH9652 D1-497984-38  
 CNQ6456 D1-498003-08 CNT1121 D1-498027-28 COH5551 D1-497793-08  
 COM5404 D1-497843-58 DOZ5364 D1-498346-28 CPB8960 D1-498197-78  
 CPD1067 D1-497908-88 CPD4399 D1-497929-38 CPO3353 D1-497754-48  
 CPG5884 D1-497942-58 CPS6884 D1-498142-78 COG4595 D1-497755-58  
 CQH1010 D1-498327-58 CRD8388 D1-497988-78 CR16997 D1-497722-58  
 CRN8162 D1-498362-78 CSN8040 D1-498186-78 CSX0376 D1-497662-08  
 CTA4960 D1-497731-38 CTC4111 D1-498247-28 CTC5746 D1-497655-48  
 CTJ4555 D1-498184-58 CTJ4653 D1-498388-08 CTK3013 D1-498337-48  
 CTP7878 D1-498283-58 CVA8043 D1-497940-38 CVC7767 D1-497711-58  
 CVJ6349 D1-498004-18 CVK7424 D1-498195-58 CVO8820 D1-497868-88  
 CVT4301 D1-497909-58 CWC6708 D1-498290-18 CWL1960 D1-498153-78  
 CWZ6789 D1-498349-58 CXG6594 D1-498051-48 CXH1158 D1-498000-88  
 CXI6960 D1-498407-88 CXY9217 D1-498021-78 CYL6593 D1-498284-68  
 CYJ0730 D1-498161-48 CYJ1722 D1-497657-68 CYR2618 D1-498398-08  
 CYW4102 D1-497774-28 CZA3280 D1-497717-08 CZE9086 D1-498194-48  
 CZE9765 D1-498245-08 CZH8290 D1-497903-08 CZH9179 D1-497951-38  
 CZN2926 D1-497999-78 CZN4794 D1-498338-58 DAA3294 D1-498307-08  
 DAF2330 D1-497855-68 DAU7946 D1-498397-98 DAV1614 D1-498002-08  
 DAV1614 D1-498079-08 DAX1595 D1-498023-98 DAX9073 D1-498310-08  
 DAY5148 D1-497932-68 DAZ5464 D1-497835-88 DAZ5464 D1-497886-48  
 DBD9169 D1-497901-88 DGB9380 D1-498044-88 DBI8008 D1-498045-98  
 DBJ1155 D1-498391-38 DBJ1155 D1-498408-98 DBP0749 D1-498277-08  
 DBT8582 D1-498097-68 DBX5919 D1-498150-48 DBY6220 D1-498013-08  
 DCC2373 D1-498296-78 DCD0023 D1-498353-98 DCD5311 D1-497994-28  
 DCG0661 D1-498317-68 DCG3103 D1-497749-08 DCG8354 D1-498293-48  
 DCG9187 D1-498404-58 DCK3111 D1-497834-78 DCO1957 D1-498387-08  
 DCW7122 D1-497933-78 DCZ4806 D1-497709-38 DDB9284 D1-497935-98  
 DDE4169 D1-498332-08 DDF5356 D1-497893-08 DDL9634 D1-498103-18  
 DDP9615 D1-497764-38 DDT7290 D1-497683-08 DDT7290 D1-497998-68

DDV0015 D1-497707-18 DDW1116 D1-498336-38 DDY4311 D1-497766-58  
 DDY4666 D1-497788-58 DEB3937 D1-497723-68 DEJ1972 D1-498204-38  
 DEL2105 D1-497990-98 DEV1932 D1-498316-58 DEW2286 D1-497858-98  
 DEX6625 D1-498169-18 DEY0261 D1-498114-18 DEZ1408 D1-498222-08  
 DFL5513 D1-498199-98 DFM8548 D1-498252-78 DFN2819 D1-498207-68  
 DFN5825 D1-498382-58 DFP0119 D1-497919-48 DFT3057 D1-498175-78  
 DFT3813 D1-498188-98 DFY0017 D1-497838-08 DGC5292 D1-497840-28  
 DGC5383 D1-497626-88 DGC5646 D1-497664-28 DGE8080 D1-497991-08  
 FPR6006 D1-498007-48 FPR6007 D1-498010-78 FSW1995 D1-497784-18  
 GDC0403 D1-498017-38 GOD3068 D1-497800-68 GUY1649 D1-497907-38  
 GVR6216 D1-497924-98 KOM0448 D1-498109-78 KQC2648 D1-497797-38

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%  
 PROCESSADAS EM 10/06/2002  
 BFE9059 C1-356067-81 BGK0139 C1-356417-61 BGW4190 C1-356001-81  
 BHP4479 C1-356395-61 BND5943 C1-356065-61 BNF8789 C1-356074-41  
 BNY4356 C1-356380-21 BQG3636 C1-356438-51 BTK1657 C1-356400-01  
 BUC2655 C1-356178-91 BUI1338 C1-356035-91 BVX7489 C1-356423-11  
 CJP9201 C1-356441-81 CJS9663 C1-356025-91 CMI3857 C1-356365-91  
 CPZ6816 C1-356071-11 CPZ8055 C1-356059-01 CQI7092 C1-356034-81  
 CSD5046 C1-356394-51 CVJ8147 C1-356436-31 CXE4230 C1-356077-71  
 CXT0250 C1-356094-21 CYV6580 C1-356344-01 CZI1631 C1-356371-41  
 DBQ5720 C1-356383-51 DDY1873 C1-356363-71 DFF4000 C1-356360-41  
 DLS9993 C1-356063-41

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%  
 PROCESSADAS EM 10/06/2002  
 BMK9082 D1-497859-08 BMZ9224 D1-497735-78 BMZ9224 D1-497971-18  
 BUR7039 D1-498155-98 BUW3818 D1-498313-28 CEB0860 D1-497970-08  
 CJD0806 D1-497765-48 CNU4757 D1-497891-98 CWN7338 D1-498282-48  
 DBJ7992 D1-497831-61 DFG7475 D1-498039-38 DFP2334 D1-497858-88  
 FOF0006 D1-498190-08 FPR6007 D1-498073-48

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%  
 PROCESSADAS EM 10/06/2002  
 DEN9003 C1-356349-41

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR  
 CAPACETE  
 PROCESSADAS EM 10/06/2002  
 BMZ4597 E1-94746-35 CZT0529 E1-99620-45

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR  
 PROCESSADAS EM 10/06/2002  
 CAR7903 E1-103237-25 CBK6350 E1-102666-35 COB8174 E1-94747-45  
 COH1937 E1-103266-95 CQI1588 E1-102902-85 CTC5336 E1-103241-65  
 CXO6062 E1-102362-75 DBN1474 E1-102904-05

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário Municipal de Transportes

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”

**RESOLUÇÃO Nº 13/2002**

Considerando a publicação da resolução – RDC nº 63 de 06 de julho de 2000, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral;

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear a Comissão de Terapia Nutricional Enteral do Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti” e fixar competências:

- Dra. Sandra Pedroso de Moraes – Médica
- EnF. Regina Helena Cornelio – Enfermeira
- Maria Camila A. Prada - Nutricionista
- Marilda de Andrade Scognamiglio - Farmacêutica

Campinas, 03 de junho de 2002

**DR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**COMUNICADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/ 2002**

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, divulga os **GABARITOS** das Provas Objetivas realizadas no dia 08.06.2002, sob a responsabilidade técnica da Assessorate Serviços Especializados.

Os pontos relativos às questões anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova do referido emprego.

**1- Ajudante de Manutenção Elétrica**  
 1C, 2B, 3D, 4B, 5A, 6B, 7B, 8B, 9A, 10A, 11A, 12D, 13B, 14C, 15D, 16B, 17D, 18A, 19D, 20B, 21C, 22B, 23C, 24D, 25C, 26A, 27A, 28D, 29B, 30C, 31C, 32D, 33B, 34D, 35A, 36B, 37A, 38A, 39C, 40D.

**2- Ajudante de Manutenção Mecânica**  
 1D, 2B, 3B, 4D, 5D, 6D, 7D, 8A, 9C, 10C, 11B, 12C, 13D, 14A, 15C, 16D, 17C, 18A, 19D, 20B, 21C, 22B, 23C, 24D, 25C, 26A, 27A, 28D, 29B, 30C, 31C, 32D, 33B, 34D, 35A, 36B, 37A, 38A, 39C, 40D.

**3- Ajudante Geral**  
 1B, 2A, 3B, 4A, 5D, 6C, 7B, 8D, 9C, 10A, 11C, 12B, 13D, 14D, 15C, 16C, 17A, 18B, 19D, 20C, 21B, 22D, 23A, 24C, 25D, 26B, 27B, 28C, 29D, 30A, 31B, 32B, 33D, 34D, 35A, 36A, 37C, 38B, 39B, 40C.

**4- Ajustador Mecânico**  
 1B, 2B, 3A, 4D, 5A, 6A, 7A, 8C, 9C, 10B, 11B, 12C, 13C, 14D, 15A, 16A, 17D, 18B, 19A, 20C, 21C, 22B, 23C, 24D, 25C, 26A, 27A, 28D, 29B, 30C, 31C, 32D, 33B, 34D, 35A, 36B, 37A, 38A, 39C, 40D.

**5- Auxiliar Administrativo**  
 1D, 2B, 3D, 4C, 5A, 6B, 7D, 8C, 9D, 10A, 11C, 12C, 13A, 14B, 15D, 16B,

17D, 18B, 19A, 20C, 21D, 22C, 23D, 24A, 25D, 26B, 27B, 28D, 29C, 30A, 31C, 32D, 33D, 34D, 35B, 36D, 37C, 38C, 39B, 40C.

**6- Auxiliar Técnico**

1D, 2B, 3D, 4C, 5A, 6A, 7D, 8C, 9C, 10B, 11A, 12C, 13B, 14B, 15C, 16B, 17A, 18D, 19D, 20A, 21B, 22D, 23B, 24D, 25D, 26C, 27B, 28B, 29B, 30A, 31D, 32C, 33A, 34C, 35C, 36A, 37D, 38D, 39D, 40B.

**7- Advogado Pleno**

1D, 2C, 3D, 4C, 5D, 6D, 7D, 8D, 9B, 10A, 11A, 12A, 13B, 14D, 15D, 16C, 17B, 18A, 19A, 20C, 21D, 22B, 23B, 24C, 25A, 26D, 27D, 28C, 29D, 30C, 31B, 32B, 33A, 34C, 35C, 36C, 37D, 38C, 39C, 40D.

**8- Advogado Sênior**

1D, 2D, 3A, 4B, 5B, 6A, 7A, 8A, 9B, 10A, 11D, 12C, 13A, 14D, 15C, 16A, 17B, 18D, 19C, 20D, 21A, 22B, 23C, 24A, 25D, 26D, 27D, 28D, 29D, 30B, 31A, 32D, 33C, 34A, 35C, 36B, 37B, 38A, 39C, 40D.

**9- Analista Contábil**

1A, 2C, 3A, 4C, 5D, 6B, 7A, 8B, 9D, 10C, 11C, 12A, 13B, 14C, 15C, 16C, 17B, 18B, 19A, 20A, 21A, 22C, 23B, 24D, 25B, 26A, 27D, 28D, 29A, 30C, 31B, 32A, 33A, 34B, 35C, 36D, 37A, 38D, 39A, 40B.

**10- Analista de Suporte**

1C, 2B, 3D, 4A, 5C, 6D, 7B, 8C, 9A, 10B, 11C, 12A, 13D, 14C, 15B, 16C, 17B, 18A, 19A, 20C, 21A, 22A, 23B, 24C, 25D, 26B, 27B, 28C, 29A, 30D, 31A, 32C, 33B, 34D, 35D, 36A, 37B, 38C, 39A, 40D.

**11- Engenheiro de Manutenção Mecânica**

1C, 2C, 3C, 4A, 5C, 6C, 7D, 8B, 9D, 10C, 11C, 12B, 13C, 14A, 15D, 16A, 17A, 18D, 19D, 20D, 21B, 22D, 23D, 24D, 25D, 26A, 27D, 28C, 29A, 30D, 31B, 32D, 33A, 34A, 35C, 36A, 37B, 38C, 39A, 40D.

**12- Eletricista de Manutenção Meio Oficial**

1D, 2D, 3C, 4D, 5A, 6D, 7D, 8B, 9B, 10C, 11 anulada, 12D, 13C, 14A, 15B, 16D, 17D, 18A, 19B, 20C, 21C, 22B, 23C, 24D, 25C, 26A, 27A, 28D, 29B, 30C, 31C, 32D, 33B, 34D, 35A, 36B, 37A, 38A, 39C, 40C.

**13- Inspetor de Materiais**

1C, 2B, 3A, 4C, 5D, 6A, 7C, 8D, 9C, 10D, 11B, 12C, 13A, 14D, 15B, 16C, 17C, 18B, 19A, 20D, 21A, 22B, 23A, 24D, 25D, 26C, 27A, 28B, 29D, 30C, 31D, 32B, 33A, 34B, 35D, 36C, 37B, 38A, 39C, 40C.

**14- Mecânico de Manutenção Meio Oficial**

1C, 2D, 3D, 4D, 5B, 6D, 7A, 8A, 9B, 10B, 11C, 12C, 13B, 14C, 15C, 16D, 17C, 18A, 19D, 20C, 21C, 22B, 23C, 24D, 25C, 26A, 27A, 28D, 29B, 30C, 31C, 32D, 33B, 34D, 35A, 36B, 37A, 38A, 39C, 40D.

**15- Mecânico de Máquinas Pesadas**

1A, 2B, 3C, 4D, 5B, 6B, 7A, 8B, 9C, 10C, 11B, 12C, 13A, 14C, 15C, 16A, 17D, 18C, 19A, 20B, 21C, 22B, 23C, 24D, 25C, 26A, 27A, 28D, 29B, 30C, 31C, 32D, 33B, 34D, 35A, 36B, 37A, 38A, 39C, 40D.

**16- Motorista de Caminhão**

1C, 2D, 3A, 4B, 5D, 6D, 7A, 8C, 9A, 10C, 11D, 12B, 13D, 14C, 15B, 16C, 17C, 18B, 19D, 20B, 21A, 22C, 23D, 24B, 25C, 26A, 27B, 28C, 29D, 30A, 31B, 32A, 33B, 34C, 35A, 36C, 37A, 38B, 39A, 40B.

**17- Operador de Máquinas Pesadas**

1C, 2A, 3B, 4B, 5A, 6A, 7B, 8B, 9A, 10D, 11C, 12B, 13A, 14D, 15A, 16C, 17A, 18C, 19B, 20D, 21C, 22B, 23C, 24D, 25C, 26A, 27A, 28D, 29B, 30C, 31C, 32D, 33B, 34D, 35A, 36B, 37A, 38A, 39C, 40D.

**18- Operador de Computador**

1D, 2A, 3B, 4C, 5C, 6B, 7A, 8D, 9D, 10B, 11A, 12C, 13A, 14B, 15C, 16D, 17B, 18A, 19D, 20C, 21D, 22A, 23C, 24B, 25B, 26C, 27A, 28D, 29D, 30B, 31C, 32C, 33A, 34A, 35D, 36 anulada, 37A, 38C, 39B, 40B.

**19- Programador de Computador**

1D, 2C, 3A, 4B, 5B, 6A, 7D, 8A, 9B, 10C, 11C, 12A, 13D, 14D, 15A, 16A, 17B, 18A, 19C, 20B, 21D, 22A, 23C, 24B, 25D, 26C, 27B, 28A, 29D, 30C, 31B, 32D, 33C, 34B, 35A, 36A, 37B, 38C, 39D, 40B.

**20- Químico**

1B, 2A, 3A, 4C, 5B, 6C, 7D, 8D, 9A, 10C, 11A, 12B, 13B, 14D, 15C, 16D, 17B, 18A, 19D, 20B, 21D, 22C, 23A, 24A, 25C, 26B, 27C, 28C, 29D, 30A, 31A, 32C, 33C, 34A, 35A, 36B, 37C, 38D, 39D, 40C.

**21- Soldador de Manutenção**

1C, 2B, 3C, 4D, 5C, 6A, 7A, 8D, 9B, 10C, 11C, 12D, 13B, 14D, 15A, 16B, 17A, 18A, 19C, 20D, 21B, 22C, 23C, 24D, 25C, 26B, 27D, 28B, 29A, 30C, 31A, 32C, 33A, 34D, 35C, 36B, 37B, 38D, 39A, 40B.

**22- Técnico de Análises Físico-Químicas**

1C, 2D, 3C, 4A, 5C, 6D, 7A, 8B, 9A, 10B, 11D, 12B, 13B, 14A, 15C, 16A, 17A, 18D, 19A, 20C, 21C, 22A, 23B, 24D, 25C, 26D, 27B, 28A, 29D, 30A, 31C, 32B, 33C, 34A, 35D, 36A, 37C, 38C, 39C, 40D.

**23- Técnico em Instrumentação**

1C, 2C, 3C, 4D, 5C, 6C, 7A, 8A, 9B, 10B, 11B, 12C, 13C, 14B, 15B, 16C, 17A, 18B, 19B, 20C, 21D, 22D, 23D, 24A, 25B, 26D, 27C, 28C, 29C, 30C, 31B, 32B, 33C, 34D, 35B, 36 anulada, 37 anulada, 38C, 39A, 40C.

**24- Tecnólogo em Saneamento**

1C, 2C, 3D, 4D, 5A, 6B, 7C, 8B, 9A, 10B, 11D, 12B, 13D, 14C, 15A, 16A, 17D, 18B, 19C, 20C, 21C, 22B, 23D, 24A, 25D, 26B, 27B, 28D, 29A, 30B, 31D, 32D, 33B, 34B, 35C, 36B, 37A, 38D, 39C, 40A.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/ 2002****HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**

**Concorrência n. 05/2002.** Objeto: Fornecimento de veículos leves de passeio e utilitários, ano de fabricação 2002, zero quilômetro, para arrendamento mercantil à SANASA, com recursos advindos da ABN Amro Arrendamento Mercantil S/A. Comunicamos a **habilitação** das empresas: Daimlerchrysler do Brasil Ltda., Felivel Distribuidora de Veículos Ltda., Ford Motor Company Brasil Ltda., General Motors do Brasil Ltda., Iveco Fiat Brasil Ltda., Kivale Veículos Ltda.,

M-Camp Veículos Ltda., MMC Automotores do Brasil S/A e a **inabilitação** da Fiat Automóveis S/A, por não atender o item 6.1.1, letra B do edital. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Concorrência n. 03/2002.** Objeto: Aquisição de medidores velocimétricos multijato e unijato. Classificadas, pelo critério de menor preço total por item as empresas: Item 01 - 1º Lugar - Actaris Ltda. - R\$ 551.200,00; Item 02 - 1º Lugar - FAE Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A. - R\$ 209.920,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

**RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Comunicamos aos interessados a retificação do Aviso publicado no dia 08.06.2002 no D.O.M. de Campinas, referente ao convite nº 2002/51 Serviços de Manutenção do Sistema de Freios em Veículos Pesados com Fornecimento de Peças e Acessórios. Onde se lê valor total R\$ 13.500,00, leia-se valor total R\$ 13.750,00.

**SÉRGIO LUIS MAGRI**

Vice-Presidente Comissão Julgamento

**PODER JUDICIÁRIO****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS RÉUS PASCHOAL SPINA, ISAIAS SPINA, MIGUEL SPINA, CARMELO DAGOSTINO, ARTUR DO VALE BASTOS, ARMANDO DO VALE BASTOS, IVONE GONÇALVES BASTOS, LUIZ DE MIRANDA GOES E DOS RÉUS FALECIDOS NICOLINO SPINA E FRANCISCO PAULO SPINA, NOS AUTOS DO **PROCESSO N.º 2616/98 DE AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, QUE LHES MOVE JOSÉ CORDEIRO, COM PRAZO DE 20 DIAS.**

A DOUTORA MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POULICE NOGUEIRA, JUIZA DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS-SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente os co-réus acima mencionados, que por este juízo e Cartório do 9º Ofício Cível se processam os termos da ação supra, de Adjudicação Compulsória que lhes move José Cordeiro, visando receber escritura definitiva dos lotes que adquiriu dos requeridos, localizados do loteamento denominado Cidade Satélite Iris, nesta cidade de Campinas – SP, lotes n<sup>os</sup> 18 da quadra 31 e lote 34 da quadra 78. Estando os co-réus, acima mencionados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, para citação dos mesmos, para todos os termos da ação e para comparecerem na **audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 29 de julho de 2002, às 14:20 horas, na sala 426, 4º andar, Palácio da Justiça, localizado à Rua Regente Feijó, s/n, em Campinas - SP,** devendo eventual contestação ser apresentada na audiência supra mencionada, sob pena serem presumidos verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, em lugar de costume neste Fórum – Campinas, 07 de maio de 2002.

**DIVERSOS****ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE CAMPINAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO***Assembléia Geral Extraordinária*

Usando das atribuições conferidas pelo artigo 22 “C” e 34, I dos estatutos sociais, convoco os sócios efetivos da Associação dos Advogados de Campinas, para participar da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 25 de junho de 2002, na Av. Moraes Sales nº 580 – Casa do Advogado – 7º andar, com início da primeira chamada às 18:00 hs e a segunda às 19:00 hs, conforme preceitua o artigo 35º dos Estatutos, para discussão e deliberação da seguinte matéria:

**I-** Discussão de proposta, deliberação e aprovação de alteração dos Estatutos.

Campinas, 13 de junho de 2002.

**DR. EDMILSON W. GALLINARI**

Presidente

**DRA. ENÉA CALDATTO RAPHAELLI**

Presidente Conselho Deliberativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PORTARIA ASSINADA PELA MESA DIRETORA:**

**PORTARIA DA MESA No. 293/2002 – Exonerar o Sr. FUED REZEK ANDERY do cargo em comissão de Assessor de Eventos Cerimoniais, ref. CC2, a partir de 1º de junho de 2002.**